



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 1569 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Taísa Mara Morais Mendonça** do cargo em comissão de Secretário, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87824

DECRETO Nº 1570 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Jany Kzan de Oliveira** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87825

DECRETO Nº 1571 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1695, de 05 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87826

DECRETO Nº 1572 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1695, de 05 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Bergllyn Gonçalves de Castro** do cargo em comissão de Assessor Especial, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87827

DECRETO Nº 1573 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1882, de 14 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Andre Luiz Silva Monteiro** do cargo em

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87828

DECRETO Nº 1574 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Jaciara Pinto de Souza Gemaque** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87829

DECRETO Nº 1575 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rafael Campos da Silva** do cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87831

DECRETO Nº 1576 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Marilene Aleixo Sousa** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87832

DECRETO Nº 1577 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Arlindo Gonçalves Pimentel** da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87834

DECRETO Nº 1578 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Cleomar Almeida da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87835

DECRETO Nº 1579 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Haylla Horranna Dias Vidal** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87836

DECRETO Nº 1580 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar o **1º TEN QOPMC Alex Pereira Afonso** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87837

DECRETO Nº 1581 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Jannys Joplin Isackson Waldeck Monteiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87838

DECRETO Nº 1582 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Fábio Luis Rodrigues de Lemos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87839

DECRETO Nº 1583 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Regina Maria de Souza Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87840

DECRETO Nº 1584 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Máiria de Souza Lopes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87841

DECRETO Nº 1585 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Sidiane Nascimento Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87842

DECRETO Nº 1586 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei

nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **José Maria Luz do Rosário** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87843

DECRETO Nº 1587 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jordan Douglas Cruz Nery** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87845

DECRETO Nº 1588 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Joaline Pâmela do Carmo Nascimento** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87846

DECRETO Nº 1589 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Aline Costa Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87847

DECRETO Nº 1590 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jorge Lima dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87848

DECRETO Nº 1591 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Brenda Santos de Azevedo Costa Picanço** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87849

DECRETO Nº 1592 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Andréia Raiol Pinheiro** do cargo em comissão

de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87850

DECRETO N° 1593 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Regiane da Silva Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87851

DECRETO N° 1594 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Erika Aline dos Santos Vasconcelos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87852

DECRETO N° 1595 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Alinne da Costa Pereira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87853

DECRETO N° 1596 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Alinny da Silva Lima Sarmento** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87854

DECRETO N° 1597 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Daisy da Silva Cunha** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87855

DECRETO N° 1598 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Cristiany Barros Tavares Saraiva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87856

DECRETO Nº 1599 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Adélia Alexandra da Silva Gonçalves** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87857

DECRETO Nº 1600 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rosa Elanha da Costa Ramos Fernandes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/ Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87858

DECRETO Nº 1601 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria de Lourdes Ramos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87859

DECRETO Nº 1602 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Manoel Reinaldo Costa Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87860

DECRETO Nº 1603 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rosenildo da Costa e Costa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87861

DECRETO Nº 1604 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Isis Pena do Couto** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87862

DECRETO Nº 1605 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jéssica Borges Nonato** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87863

DECRETO Nº 1606 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Neiciane Saraiva Trindade** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87864

DECRETO Nº 1607 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Lindalva Lemos Láu** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87865

DECRETO Nº 1608 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei

nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Liliane da Costa dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87866

DECRETO Nº 1609 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Mario Sérgio Ribeiro dos Santos** do cargo em comissão de Assessor de Programas e Articulação/Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87867

DECRETO Nº 1610 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Valmira Pacheco da Costa Rodrigues** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87868

DECRETO Nº 1611 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar

nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Pedro Henrique de Souza Paes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87869

DECRETO Nº 1612 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Cleane do Socorro da Silva Pinheiro** do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Controle Ambiental, **Código 70% do Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87870

DECRETO Nº 1613 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Flávia Calado Pereira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Regulação e Regulamentação de Normas Ambientais/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87871

DECRETO Nº 1614 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei

nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Allan Costa e Silva Maciel** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87872

DECRETO Nº 1615 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Bruno Esdras Mesquita Guimarães** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87873

DECRETO Nº 1616 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Leonardo Fernandes Vale** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Geoprocessamento/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87874

DECRETO Nº 1617 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Marcos Renato Dantas de Almeida** do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código 70% do Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87875

DECRETO Nº 1618 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Jaqueline Homobono Nobre** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Captação de Recursos e Gestão de Projetos e Programas/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87876

DECRETO Nº 1619 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maiara Sabrine Martins de Souza** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais/ Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87877

DECRETO Nº 1620 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Euryandro Ribeiro Costa** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87878

DECRETO Nº 1621 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Wellinson Maximin de Souza Severino** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Recursos Florestais/ Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87879

DECRETO Nº 1622 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Fabricio Borges Oliveira** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87880

DECRETO Nº 1623 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Matheus Botelho Salomão** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87881

DECRETO Nº 1624 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Adriana Martins Soares** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87882

DECRETO Nº 1625 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Graça Branco Cardoso** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87883

DECRETO Nº 1626 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Ariosto de Souza Nunes** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade de Gestão de Fundos/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87884

DECRETO Nº 1627 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Mariney Aury Borges de Souza** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87886

DECRETO Nº 1628 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriella Alves de Lima** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87887

DECRETO Nº 1629 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maurício Jardim Rodrigues** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Registro e Distribuição de Documentos/ Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87888

DECRETO Nº 1630 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada através da Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Isaías Bento Ferreira Júnior** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Logística de Transportes e Serviços/ Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87889

DECRETO Nº 1631 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Rafael Victor Ferreira Corrêa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87890

DECRETO Nº 1632 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Hanny Monteiro Amanajás** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87891

DECRETO Nº 1633 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Elaine Cristina Silva dos Santos** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Contratos e Convênios/ Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87892

DECRETO Nº 1634 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maycon William Oliveira de Souza** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Compras/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/

Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87893

DECRETO Nº 1635 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Elisa de Oliveira Carvalho** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Compras/Unidade de Compras/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87894

DECRETO Nº 1636 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Lucas Mateus Vilhena Alves** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87896

DECRETO Nº 1637 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Alexandre Costa Correa** do cargo em comissão

de Gerente de Núcleo/Núcleo de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87897

DECRETO Nº 1638 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Kenze Deleon Brito Negrão** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87898

DECRETO Nº 1639 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Rony Stayne dos Santos Uchôa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Sistemas Corporativos/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87899

DECRETO Nº 1640 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Taísa Mara Morais Mendonça** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87900

DECRETO Nº 1641 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Área Técnica, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87901

DECRETO Nº 1642 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jany Kzan de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87902

DECRETO Nº 1643 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jaciara Pinto de Souza Gemaque** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87903

DECRETO Nº 1644 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marilene Aleixo Sousa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0099039-6-03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87904

DECRETO Nº 1645 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rafael Campos da Silva** para exercer o cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87905

DECRETO Nº 1646 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Flavia Calado Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87906

DECRETO Nº 1647 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **André Luiz Silva Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87907

DECRETO Nº 1648 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Cleomar Almeida da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87908

DECRETO Nº 1649 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Haylla Horranna Dias Vidal** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87909

DECRETO Nº 1650 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOPMC Alex Pereira Afonso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87910

DECRETO Nº 1651 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jannys Joplin Isackson Waldeck Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87911

DECRETO Nº 1652 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Fábio Luis Rodrigues de Lemos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87912

DECRETO Nº 1653 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Regina Maria de Souza Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87913

DECRETO Nº 1654 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Máiria de Souza Lopes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87914

DECRETO Nº 1655 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sidiane Nascimento Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87915

DECRETO Nº 1656 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **José Maria Luz do Rosário** para exercer o

cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87916

DECRETO Nº 1657 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jordan Douglas Cruz Nery** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87917

DECRETO Nº 1658 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Joaline Pamela do Carmo Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87918

DECRETO Nº 1659 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Aline Costa Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87919

DECRETO Nº 1660 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jorge Lima dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87920

DECRETO Nº 1661 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Brenda Santos de Azevedo Costa Picanço** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87921

DECRETO Nº 1662 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Andreia Raiol Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87922

DECRETO Nº 1663 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da

R E S O L V E :

Nomear **Regiane da Silva Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87923

DECRETO Nº 1664 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Erika Aline dos Santos Vasconcelos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87924

DECRETO Nº 1665 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Alinne da Costa Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87925

DECRETO Nº 1666 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Alinny da Silva Lima Sarmento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/

Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87926

DECRETO Nº 1667 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Daisy da Silva Cunha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87927

DECRETO Nº 1668 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Cristiany Barros Tavares Saraiva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87928

DECRETO Nº 1669 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Adelia Alexandra da Silva Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87930

DECRETO Nº 1670 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rosa Elanha da Costa Ramos Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87931

DECRETO Nº 1671 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria de Lourdes Ramos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87932

DECRETO Nº 1672 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Manoel Reinaldo Costa Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87933

DECRETO Nº 1673 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da

Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rosenildo da Costa e Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/ Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87935

DECRETO Nº 1674 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Isis Pena do Couto** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87936

DECRETO Nº 1675 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jessica Borges Nonato** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87937

DECRETO Nº 1676 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Neiciane Saraiva Trindade** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87938

DECRETO Nº 1677 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lindalva Lemos Lau** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87939

DECRETO Nº 1678 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Liliane da Costa dos Santos** para exercer o cargo em comissão Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87940

DECRETO Nº 1679 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Mario Sergio Ribeiro dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Programas, Articulação e Municipalização/Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização, **Código CDS-2**, da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87941

DECRETO Nº 1680 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Valmira Pacheco da Costa Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87942

DECRETO Nº 1681 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Pedro Henrique de Souza Paes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Assessoria de Programas, Articulação e Municipalização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87943

DECRETO Nº 1682 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Cleane do Socorro da Silva Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Controle Ambiental, **Código 70% do Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87944

DECRETO Nº 1683 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rafael Victor Ferreira Correa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Regulação e Regulamentação de Normas Ambientais/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87945

DECRETO Nº 1684 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Allan Costa e Silva Maciel** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87946

DECRETO Nº 1685 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Bruno Esdras Mesquita Guimarães** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização Ambiental/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87947

DECRETO Nº 1686 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Leonardo Fernandes Vale** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Geoprocessamento/Diretoria de Controle Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87948

DECRETO Nº 1687 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Marcos Renato Dantas de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **70% do Subsídio-5**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87949

DECRETO Nº 1688 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maiara Sabrine Martins de Souza** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Captação de Recursos e Gestão de Projetos e Programas/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87950

DECRETO Nº 1689 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jaqueline Homobono Nobre** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87951

DECRETO Nº 1690 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Euryandro Ribeiro Costa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87952

DECRETO Nº 1691 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Wellinson Maximin de Souza Severino** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Recursos Florestais/Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87953

DECRETO Nº 1692 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Fabricio Borges Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos/ Diretoria de Desenvolvimento Ambiental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87954

DECRETO Nº 1693 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Matheus Botelho Salomão** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87955

DECRETO Nº 1694 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Adriana Martins Soares** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Administrativo Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87956

DECRETO Nº 1695 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Graça Branco Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Núcleo Administrativo Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87958

DECRETO Nº 1696 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ariosto de Souza Nunes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade de Gestão de Fundos/Núcleo Administrativo Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87959

DECRETO Nº 1697 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mariney Aury Borges de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87960

DECRETO Nº 1698 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Gabriella Alves de Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87961

DECRETO Nº 1699 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Mauricio Jardim Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Processos/Núcleo Administrativo Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87962

DECRETO Nº 1700 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Hanny Monteiro Amanajas** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87963

DECRETO Nº 1701 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maycon William Oliveira de Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Gestão de Compras e Contratações/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87964

DECRETO Nº 1702 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Lucas Mateus Vilhena Alves** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87965

DECRETO Nº 1703 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Alexandre Costa Correa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87966

DECRETO Nº 1704 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Kenze Deleon Brito Negrão** para exercer o cargo

em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87967

DECRETO Nº 1705 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Rony Stayne dos Santos Uchoa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Sistemas Corporativos/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87968

DECRETO Nº 1706 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Bergllyn Gonçalves de Castro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87969

DECRETO Nº 1707 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jarden Martins Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código**

CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87970

DECRETO Nº 1708 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Paulo Inacio Josapha da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87971

DECRETO Nº 1709 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Fernando Antonio Matias Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87972

DECRETO Nº 1710 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Joel Nascimento dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87973

DECRETO Nº 1711 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Chris Anderson Nogueira de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87974

DECRETO Nº 1712 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 7238, de 17/08/23 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Lidiane do Socorro Alves Pereira** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87975

DECRETO Nº 1713 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Joseph Max Chaves Pastana** para exercer o cargo em comissão de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87976

DECRETO Nº 1714 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Bianca Soares dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87977

DECRETO Nº 1715 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Yuri Alesi da Silva Araújo** para exercer o cargo em comissão de Ouvidor/Ouvidoria, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87978

DECRETO Nº 1716 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Jéssica Natália Peres Hausseler** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87979

DECRETO Nº 1717 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Ard'jane Mourão Alves** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87980

DECRETO Nº 1718 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Thiago Gonçalves dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Nível II, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87981

DECRETO Nº 1719 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Raimundo Gonçalves dos Santos** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Maria Mãe de Deus, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87982

DECRETO Nº 1720 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Manuela Monteiro Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **Código FGS-1**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87983

DECRETO Nº 1721 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0006/2025 GAB - RDM**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Lilian da Silva Monteiro**, Diretora- Presidente da Rádio Difusora de Macapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Cerimônia de posse do Sr. Sidônio Palmeira no cargo de Ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87984

DECRETO Nº 1722 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0006/2025 GAB - RDM**,

R E S O L V E :

Homologar a designação de **Aliny Brito Silva**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87985

DECRETO Nº 1723 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0004/2025 GAB - SECOM**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento de **Ana Girlene Dias de Oliveira**, Secretária de Estado da Comunicação, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Cerimônia de posse do Sr. Sidônio Palmeira no cargo de Ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87986

DECRETO Nº 1724 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0004/2025 GAB - SECOM**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Patrique Xavier de Lima**, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 15 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87987

DECRETO Nº 1725 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Denise Amaral Rodrigues** do cargo em comissão de Diretor da E. I. E. Tawainen, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87989

DECRETO Nº 1726 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Luana Karoline dos Santos Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. I. E. Tawainen, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87990

DECRETO Nº 1727 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Arinaware Apalai Waiana** do cargo em comissão de Diretor da E. I. E. Mokolok, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87991

DECRETO Nº 1728 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Elber Sousa Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. I. E. Mokolok, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87992

DECRETO Nº 1729 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Arinaware Apalai Waiana** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. I. E. Amatare, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87993

DECRETO Nº 1730 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Parawaiky Apali** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. I. E. Parutaike, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 30 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 87994

PORTARIA Nº 002/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0155/2025 GAB - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, Código CDS-4, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de Manoel José/Foz do Rio Amazonas, na localidade de Carapanatuba/AP, a fim de realizar levantamento técnico, conjuntamente com a equipe da SEINF, para construção da nova escola e alojamento da comunidade, nos dias 21 e 22.01.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 87802

PORTARIA Nº 003/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.6036.0002/2025 SEC-ADJ-REL-PUB- - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **JEAN CLAUDE BARROSO MACIEL**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3 e **REGINALDO PEREIRA PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de Manoel José/Foz do Rio Amazonas, na localidade de Carapanatuba/AP, a fim de realizar levantamento técnico, conjuntamente com a equipe da SEINF, para construção da nova escola e alojamento da comunidade, nos dias 21 e 22.01.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 87805

PORTARIA Nº 004/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício

nº 060101.0077.2681.0006/2025 CERIMONIAL - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, **BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, **YASMIM SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2 e **PEDRO IVO DA SILVA SANTOS**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Integração", Código CDS-2, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas protocolares e cerimoniais, durante ação do Governo do Estado do Amapá no referido município, no período de 16 a 19.01.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 87806

PORTARIA Nº 005/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.6067.0004/2025 SAGELOG - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas do Governo na assessoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no deslocamento ao referido município, no período de 16 a 19.01.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 87812

PORTARIA Nº 006/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.0154/2025 GAB - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **OZIEL DAVID OLIVEIRA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque/AP, com objetivo de realizar levantamento de demandas institucionais da Agenda Positiva, no período de 17 a 21.01.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 87816

PORTARIA Nº 007/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.6036.0003/2025 SEC-ADJ-REL-PUB- - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **JEAN CLAUDE BARROSO MACIEL**, Assessor Técnico - Nível III/ Coordenadoria de Audiências e Representações/ Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-3, **REGINALDO PEREIRA PINHEIRO**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2 e **BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Assessor Técnico Nível II/Núcleo de Acompanhamento da Agenda Estratégica do Governador/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotados nesta Casa Civil, que viajarão

da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, para participar da programação do projeto Teia Amapá 2025, com a equipe da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério de Cultura (MinC), no período de 24 a 26.01.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 87818

PORTARIA Nº 009/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2693.0050/2025 SEC-ADJ. JURÍDICO - CASA CIVIL,

RESOLVE:

Designar o servidor **EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA**, Secretário Adjunto/Secretaria de Suporte Jurídico, Subsídio/4, lotado nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá em agenda Institucional, no período de 31.01 a 02.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 87819

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

 Contracheques

 Margem Consignável

 Progressão

 Ficha Financeira

 Carteira Funcional Digital

 Dados Cadastrais

 Alterar Email/Telefone

 Alterar Minha Senha

 Recadastramento



Controladoria Geral**PORTARIA Nº 016/2025- CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 7566, de 08 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Viviane Carvalho da Silva - Coordenadora Administrativa Financeira, para responder cumulativamente pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 27/01/2025 à 10/02/2025, em substituição à servidora titular Tatiara de Oliveira Brazão - Presidente da CPL, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.
Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 87742

PORTARIA Nº 017/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 1.774 de 17.10.2013, combinado com os arts. 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e tendo em vista a competência concedida por meio do Decreto n.º 3.868 de 22.10.2021,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 127/2024-CGE de 12.09.2023, com vistas a apurar as denúncias contidas nos autos dos processos nº 164.118940/2017-SEED,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 184 da Lei Estadual nº 066/1993;

Art. 2º - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante;

Art. 3º - Aprovar o Parecer nº 007/2024-CCG/CGE, que opina pela regularidade formal dos trabalhos apuratórios desenvolvidos;

Art. 4º - Julgar o servidor **FRANCISCO ALBERTO CAMARGO LACERDA** isento de responsabilidade e pena;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado do Amapá - Interina
Decreto Estadual nº 7566/2024

Protocolo 87791

PORTARIA Nº 018/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 1.774 de 17.10.2013, combinado com os arts. 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e tendo em vista a competência concedida por meio do Decreto n.º 3.868 de 22.10.2021,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 173/2024-CGE de 08.08.2024, com vistas a apurar as denúncias contidas nos autos dos processos nº 0013.0061.0771.0014/2024 - CCG/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art. 184 da Lei Estadual nº 066/1993;

Art. 2º - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante;

Art. 3º - Aprovar o Parecer nº 008/2024-CCG/CGE, que opina pela regularidade formal dos trabalhos apuratórios desenvolvidos;

Art. 4º - Julgar o servidor **JEAN TRINDADE DO NASCIMENTO** isento de responsabilidade e pena;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora Geral do Estado do Amapá - Interina
Decreto Estadual nº 7566/2024

Protocolo 87796

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 058/2025-PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº. 070101.0077.4627.0033/2025 - SPGE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 225/2024-PGE, publicada no DOE nº 8130 de 27.03.2024, que concedeu férias a servidora **SAMILIE MADUREIRA BAROSO**, no exercício do cargo comissionado de Responsável por Atividade Nível III, (30) Trinta dias de férias.

ONDE SE LÊ.

I - O segundo período **dar-se-á do dia 14 a 28 de outubro de 2024.**

LEIA-SE.

I - O segundo período **dar-se-á do dia 14 a 28 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 87726

PORTARIA Nº 059/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - GABI/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **2º SGT QPPMC GERSON PETERSON DA SILVA E SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 05 a 19 de fevereiro de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 19 de maio a 02 de junho de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 87727

Polícia Científica

PORTARIA Nº 144/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0579.0062/2024-GATAG-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA - MOTORISTA**, que viajou da sua sede de atribuições Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari, com finalidade de levar MATERIAL DE LIMPEZA até o núcleo da PCA de Laranjal do Jari, no período de 03 a 04 de julho de 2024. Com ônus para o estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 02 (dois) diárias ao servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA

Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 87747

PORTARIA Nº 210/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o Ofício nº 370101.0077.0575.0292/2024 DAA-PCA.

RESOLVE:

ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram da sede de suas atribuições cidade de Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 11 de outubro de 2024, devido a demanda de exames periciais.

• **MANOEL DA SILVA BARBOSA - PERITO CRIMINAL.**
• **LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA- TÉCNICO PERICIAL.**
• **JOSÉ MAGNALDO GURJÃO FERREIRA-TÉCNICO PERICIAL**

ART.2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 01 (uma) diária para os servidores em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 87761

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 87748

PORTARIA Nº 014/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 015/2025-GAB/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO BARROSO-PERITO CRIMINAL**, responder pela assessoria de Projetos/PCA, conforme Decreto nº 3770/2020, artigo 19. Sem ônus para o Estado.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA

PORTARIA Nº 015/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 016/2025-GAB/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DOS ANJOS SILVA FARIAS-MÉDICO LEGISTA**, a contar 01/02/2025 para em substituição de **BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES FILHO-PERITO CRIMINAL**, como coordenador do Núcleo da PCA em Oiapoque Sem ônus para o Estado.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral da Polícia Científica/AP

Protocolo 87764

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

PORTARIA Nº 0197/2025 - SEAD

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0195/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5133/2024**;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **Adilmonson Lopes Felix**, ocupante do Cargo de Condutor de Veículos de Urgência/Emergência, matrícula nº 0109744-0-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 87798

PORTARIA Nº 0196/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5133/2024**;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **Tiago Ribamar Barreto da Câmara**, ocupante do Cargo de Condutor de Veículos de Urgência/Emergência, matrícula nº 0109944-2-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 87800

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5133/2024**;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **Ednelson Cardoso de Sousa**, ocupante do Cargo de Condutor de Veículos de Urgência/Emergência, matrícula nº 0109912-4-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 87803

PORTARIA Nº 0198/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5133/2024**;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **Elijonio Carneiro do Carmo**, ocupante do Cargo de Condutor de Veículos de Urgência/Emergência, matrícula nº 0112656-3-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 87807

PORTARIA Nº 0199/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5133/2024**;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBM/AP, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, o servidor **Emilson Pinheiro Lindoso**, ocupante do Cargo de Condutor de Veículos de Urgência/Emergência, matrícula nº 0109923-0-01, integrante do Quadro de Servidores Civis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 87814

TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024 - SEAD/GEA

Processo Administrativo nº

0007.0333.0353.0014/2024-SEAD/GEACONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD CONTRATADA: **VALDILENE G CORREA EIRELI** - CNPJ nº 42.150.549/0001-02

OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - Microfone.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.685,07 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 08/11/2024 a 08/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0006.2023, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a conta da Nota de Empenho nº 2024NE00636 de 18/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **VALDILENE G CORREA EIRELI** representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 87820



Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 036/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo nº 0054.0332.2292.0010/2025

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECS nº 076 e 077/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 038/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0102/2025 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade MIS/CPMMI/SECULT, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento: “**MOMENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AOS 267 ANOS DE MACAPÁ**” no dia 04 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

EDITAL CIRCUITO DAS ARTES AMAPÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

RELAÇÃO DE HABILITADOS, CLASSIFICADOS E INDEFERIDOS
Propostas inscritas no período de 14/12/2024 À 17/01/2025

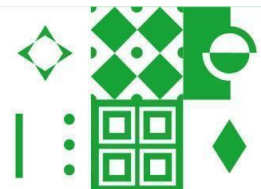
ATRAÇÃO ARTÍSTICA/ PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBSERVAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
TIO KÁH	20250215	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
TURMA DA TIA CID - PINTURA FACIAL	20250164	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
APRESENTADOR ADRAILSON MONTEIRO	20241218	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	
APRESENTADORA FABIOLA VIDEIRA	20241224	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 38295341.5. Cód. CRC: 293361A





TIO GIGANTE APRESENTADOR	20250019	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	
APRESENTADOR PEDRO IVAN	20250134	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
EDVALDO SERRÃO BEZERRA	20250085	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE NEGRA	20241169	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
ELDEN CARLOS DE MELO FERREIRA	20250286	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	
GEOVANE FERREIRA LEITE DA CRUZ- GEOVANE CRUZ	20250297	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
GILENO ALMEIDA	20250185	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA MARACA
ALDENIR RODRIGUES - APRESENTADOR	20250194	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
JOSILANA SANTOS	20250264	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA



JOTA MACEDO	20250220	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
SANDRO RAMON - APRESENTADOR	20250213	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
SUZI SHOW	20250108	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
ADAILSON SARAIVA	20250087	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
ROLA ROLA - JOSÉ AUGUSTO	20250171	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
RÁIZES DO GUETO	20250197	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
TRUPE DO PATO	20250199	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
PAULO GIL	20241195	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
MALABARISTA FLOR	20250206	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES

CILCIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigidoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 3829353115 Cód. CPC: 293361A



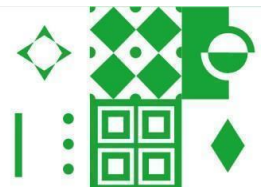


REVOAR-SE	20250207	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
ESPETÁCULO VIRTUOSE	20250107	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
CREATION DANCE STYLE - CDS	20241166	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
IRAN MARQUES	20241174	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
NELSON LISBOA	20241175	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
ADMARKES E CIA	20241180	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
GUILHERME SANTOS	20241212	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
ALL STAR BREAKING	20241171	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
AMANDA RAVENA	20250115	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA





DANÇAS FOLCLÓRICAS EM EXALTAÇÃO AOS POVOS INDÍGENAS	20250063	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	
THIAGO PINHEIRO	20250058	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA
AMANDA SALES	20250241	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
B.BOY TONNY (TOM TOM)	20241170	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
UM CORPO NO MUNDO	20241189	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO ÂMAGO
GRUPO DE DANÇA TRIBO KARIPUNA	20241202	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	
GRUPO Z'AGUAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	20250017	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA
ZIEL ARAÚJO STUDIO DE DANÇAS	20250239	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
CIA DE BALLET SORRISO FITNESS	20241198	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM



DANCE BALANCE	20241204	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
GRUPO FOLCLÓRICO ESSÊNCIA DA AMAZÔNIA	20250002	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
AXÉ SÓKEBRANÇA	20250095	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
NEGRO PÁSSARO	20250258	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO ÂMAGO
CORPO DE DANÇA CAPRICHOSO	20250212	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
WENDEL PONTES	20241167	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
O NATAL DA FAMÍLIA VLAD"UMA COMÉDIA DE TERROR NO MEIO DO MUNDO	20241162	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
ANINHA FLOQUINHO DE NEVE E AS CANTIGAS DE NATAL	20241165	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
WENDEL GUIMARÃES/ AMIGOS DA CULTURA	20241184	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACA

CLÁUDIA VIEIRA DI MIELE em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415. Cód. CRC: 203361A





ESPETÁCULO "DE MALUCA NÃO TENHO NADA"	20250005	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA OCA PRODUÇÕES
STAND-UP COMEDI DESVENTURAS TUCUJUS GODINHO DOS MEMES	20250234	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
EDILEUSA CARDOSO	20250109	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
COMPANHIA DE TEATRO EM CENA	20241203	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
SONS DO SILENCIOS DAS MARGENS	20250179	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	AGÊNCIA BEIRA RIO
LORRANA MACIEL	20250257	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA
ASSOCIAÇÃO TEATRAL BOCA DE CENA	20241163	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)
UMA NOITE SANTA DE NATAL	20241192	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO FATE TRANSFORMARTE 'S
CIA. TEATRO DO RISO	20250012	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 382953415. Cod. CRC: 293351A





SANTA ART 'S	20250014	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
TONNY STILO	20250304	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
SHOW BANDA GENEZIS	20250211	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
CIA CANGAPÉ	20250252	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
CIA TEATRAÇÃO	20250214	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA	20250228	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
THAMILLY REIS	20250112	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Habilitado	
EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA POVOS DE CULTURA E FÉ	20250020	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA
FABRICIO FERRARI	20250161	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	



EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA AMAZÔNIDAS	20250196	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA: A BELEZA DA AMAZÔNIA	20250055	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	IVALDO DA SILVA SOUSA
ELIDA DA SILVA BARROS	20250113	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	Habilitado	
VÍDEO ARTE - O COTIDIANO DA VIDA NOS PORTOS DE MACAPÁ-LUZIA MOTA	20241123	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
FLORIANO LIMA	20250057	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BAUARTE DA AMAZONIA
RÔ CROCHÊ ATELIÊ	20241187	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
CACHEADA ARTES	20241200	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ag.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A





MIRANDA ARTESANATOS	20241207	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
NIRA ARTESÃ	20250037	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
ARTESÃO RONICLEI SILVEIRA	20250120	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	R SERVICOS & COMERCIO LTDA - URUCAIA
EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OFICINAS	20250275	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
ZILMA DO SOCORRO CONCEIÇÃO NOGUEIRA	20250305	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
MAIARA NOGUEIRA FARIAS	20250306	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
OFICINA AUDIOVISUAL	20250061	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	NORTH PRODUÇÕES
REGIS MORAES	20250103	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA



SHIRLEY CRISTINA	20241129	CAPOEIRA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	A2P PRODUÇÕES EIRELI
AS MARIAS - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO FEMININO DE CAPOEIRA	20241217	CAPOEIRA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
GRUPO GINGA ARAGUARI	20250247	CAPOEIRA - TIPO I - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GINGADO DA AMAZONIA	20241210	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
FACULTE CAPOEIRA	20241211	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIROS	20250041	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
GRUPO CAPOEIRA QUILOMBOLA	20250236	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA
CENTRO CULTURAL CAPOEIRA EDUCANDO	20250240	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES





AXÉ DE TERREIRO - LANA LOPES	20241206	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	
SEBASTIANA WANDERLÉIA FREITAS RODRIGUES	20241222	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	
MÃE CLAU YAI	20250045	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
ILÊ SETE SAIAS - MÃE VALERIA DE IEMANJÁ	20250143	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	R SERVICOS & COMERCIO LTDA - URUCAIA
MÃE INES	20250075	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
MÃE ODINETE DE OYÁ	20250176	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA
FUNLEZÔ	20250272	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	FECARUMINA
TERREIRO DE TAMBOR DE MINA CABOCLA IRACEMA	20250276	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO



VITOR DE XANGO	20250302	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	FECARUMINA
MÃE EDILEUZA	20250243	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	FECARUMINA
TERREIRO DE MINA DA CABOCLA MARIA ROSA - MÃE EULÁLIA	20250046	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
MÃE LILIA	20250047	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
TERREIRO DE XANGÔ AYRÁ - ANTONIO PINTO DA SILVA	20250048	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
TERREIRO DE MINA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PAI RAYLAN DOS SANTOS PINHEIRO	20250050	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
JAYANNE PONTES	20250118	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	Habilitado	

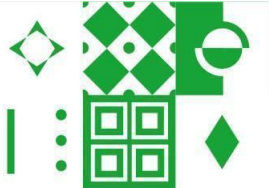




PAI CLEIVAN DE XANGÔ	20250248	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
GRUPO RUMPIÊ	20250210	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	R SERVICOS & COMERCIO LTDA - URUCAIA
PAI CLEYSON RAFAEL	20250237	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
OGAN OMOBORÔ	20250238	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
CLEBER SANTANA - ILUMINADOR E SONOPLASTA	20250106	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
TERREIRO DE CANDOMBLE - JOEL SENA COSTA	20250246	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
ILÊ ASHE AHOSSÚ ZOÓ	20241164	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)
MÃE LENE (TERREIRO NZÓ RIA MI KAIÁ)	20250150	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 382953415. Cod. CRC: 293381A





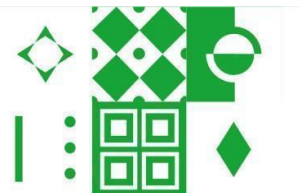
TENDA SANTA BÁRBARA CONGÁ DE CABOCLO ZÉ RAIMUNDO BOJI BÓA	20250151	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
ILÊ TEREZA LÉGUA - TRIÁDE DE MINA	20250122	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DO TERREIRO DE UMBANDA ILÊ TEREZA LÉGUA
MÃE AGNACELIA ILÊ BABA	20250043	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
YLÊ TERREIRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. SACERDOTISA MÃE RISO DE VÓ MISSÃ	20250123	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
MARIA DE FATIMA VALE DA SILVA	20250124	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
XWÊ ACÊ SÒHÙN ADĂN	20250126	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
XAMÃ CLAUDIO "YLÊ ESPIRITUAL AMOS EM GAYA"	20250136	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
PAI ARISCO"PAI REGINALDO "DE JOÃO MARAMBAIA"	20250137	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES

CLUCIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A



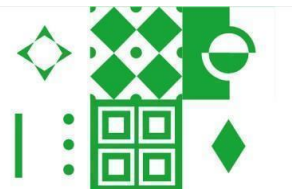


YLÊ ASHÉ OGUN MEGÊ	20250142	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
TERREIRO DE MI NA NAGÔ CABOCLA JUREMINHA.	20250159	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
ILÊ ASÉ AYRÁ OBÁ DONYAN	20250167	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
TERREIRO DE MINA NAGÔ SANTA BARBARA	20250169	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
KWÊ DE MINA DJEDJE-NAGÔ ABÊ MANJÁ E TOYÁ JARINA	20250178	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	
SHIRLEY DE OXUM	20250267	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
TATA TAWANGE	20250268	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
_PAI ANDERSON	20250269	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA



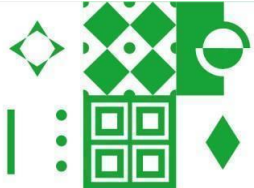
PAI GIL DE OXUM	20250270	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
MÃE LISETTE DE OYÁ	20250288	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	FECARUMINA
PAI KACIO DE BARU	20250291	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
TERREIRO DE MINA NAGÔ DE MENINO JESUS E ESTRELA GUIA - PAI VITOR HUGO	20250051	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
GRUPO RECREARTE	20250204	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
PAI NILDO DE CABOCLA ITA	20250293	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
MAE ORICINA DE OXUM	20250298	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Habilitado	FECARUMINA
ROSICLEIA DE JUSSARA	20250301	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA





TERREIRO CABOCO PEQUENINO LEGUÁ	20250307	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	
PAI CLAUDIO DE OXALÁ	20250311	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
PAI CLEOMAR	20250219	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	FECARUMINA
PAI REGI - TERREIRO DA FAMILIA DE LÉGUAS	20250181	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACA
HORA DO AXÉ	20250183	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
OGAN OBÁ AYIRADINAN	20250189	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
OGUN IDÁ ORUN JHÀ	20250255	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
OGUN AJHAKAREWÁ	20250256	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ





IYÁ DELOMÍ	20250216	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
CORTEJO CHARANGA MÁGICA	20250249	CORTEJO ARTÍSTICO - TIPO I - R\$ 10.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA MARABAIXO DO PAVÃO	20250165	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (Marabaixo,Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA
MERY BARAKÁ	20250104	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
GRUPO DE MARABAIXO DA GUNGÁ	20250292	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (Marabaixo,Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 8.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
GRUPO FOLCLÓRICO DO AJUDANTE	20250053	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (Marabaixo,Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 8.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
CANTOR NATHANAEL ASSUNÇÃO	20241201	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
DJ EDSON MIRTUCK	20241208	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO
CANTORA KARINA CRUZ	20241219	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 382953415. Cod. CRC: 293361A





CANTOR GOSPEL CLAUDECI CRUZ	20241220	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
CHRIS DI ALMEIDA	20250031	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
CANTOR GILBERTO DIAS	20250033	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
REGINA SANCHEZ	20250036	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	
MINISTÉRIO MÚSICOS ADORADORES	20241194	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
BANDA ANJOS ETERNOS	20241199	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
PAZ NAS RUAS	20250042	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
HELLEN RAMOS E BANDA	20250170	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
EDSON AQUINO	20250060	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA

CLUCIA VIEIRA DI MCELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A





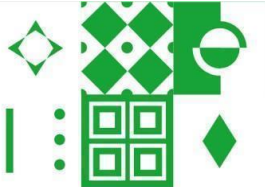
GRUPO FACES DA VIDA	20241172	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
FAMILIA GUETO DA ORLA - FGO	20250168	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EMISSÁRIOS DA CEGONHA	20250008	CULTURA POPULAR - CARNAVAL - R\$ 8.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
GRUPO JUNINO ESTRELA DO NORTE	20241168	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
GRUPO FOLCLÓRICO PEQUENA DAMA	20250203	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURIAS DAAMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
SEMENTES DE SABEDORIA: CONTOS PARA CULTIVAR O FUTURO	20250180	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – TIPO I - R\$ 3.000,00	Habilitado	AGENCIA BEIRA RIO
ANGELITA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	20250006	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
MARY PAES	20241183	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	
INTERVENÇÃO POÉTICA AUTÊNTICO - TIAGO QUINGOSTA	20250221	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES





AMADEU CAVALCANTE e BANDA	20250070	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - Individual - R\$ 20.000,00	Habilitado	
VAL MILHOMEM	20241173	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - Individual - R\$ 10.000,00	Habilitado	AMCAP-ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ
TIO NATA VL	20241185	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACA
BANDA PAVULAGEM	20250152	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA
BANDA FARPAZ	20250093	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	BANDA FARPAZ
RICHARD RIBEIRO	20250062	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
MAICON DOS TECLADOS	20250260	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
NALDO DOS TECLADOS	20250261	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA
BANDA BREGA POP	20250262	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA

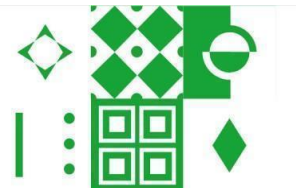




MARLEY ANDRADE	20250265	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
WELLEN MONTE	20250235	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
XANDÃO E BANDA	20241209	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	A2P PRODUÇÕES EIRELI
LOREN CAVALCANTE	20250001	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	
INOVA SAMBA	20250013	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
MAURO COTTA	20250154	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
ILÉ AXÉ DARA DARA AWO OJORIDAN	20250198	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
GRUPO SAMBA NEW	20250139	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
BANDA JHONNY BIGODE	20250099	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 36295341.5. Cód. CRC: 239361A

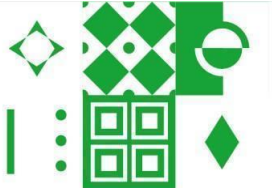




BANDA L-81	20250100	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA
GRUPO NOSSO ESTILO - AP	20250273	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	DM MUSIC LTDA
ADSON BOY & BANDA	20250278	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
ARTUR LORAN & BANDA	20250379	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
GRUPO TONOSAMBAÊ	20250287	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
CLEY SANTOS	20250254	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO
ROSY DI MATTOS	20250263	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
KAZUMBA AKELÉ	20250229	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA
RODRIGO SERRA	20250245	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO

CILCIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A





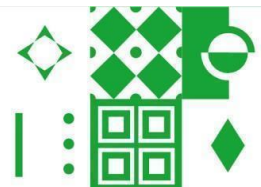
SALOMÃO MONTEIRO	20250148	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
WANDERSON LAZARETH & BANDA	20250149	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
SUELLEN BRAGA	20250145	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	
BANDA JÓ	20250230	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
NANA&ALEX	20250003	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
MAURO COTTA	20241215	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
BRENDA ZENI	20250007	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	
RAUL E OS INTOCÁVEIS	20250015	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA
BANDA VICERAL SLAUGHTER	20250016	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgpdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 382953415. Cod. CRC: 293361A





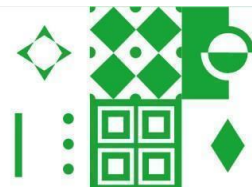
HELDER BRANDÃO	20250029	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
BETO OSCAR	20250030	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO ANMAZONIA CRIATIVA
BANDA TAMBORES TUCUJU	20250147	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
ASAFES DO REI	20250153	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
GRUPO MUSICAL SÃO BATUQUES	20250034	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA
BANDA STEREOVITROLA	20250102	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
GEISON CASTRO	20250088	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA
RAMON PAÑOLI & BANDA	20250308	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS



FELIPE PEGACÃO E BANDA	20250310	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
NELIO KENZO	20250105	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Habilitado	RADIO WEB ANDALUZIA
DJ LUAN	20250218	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
DJ MANOEL JUNIOR	20250079	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
DJ LUIZ VIANA	20241177	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS - AMCAP
DJ NALDO	20250250	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO
DJ DIABÃO	20241179	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
DJ DARCK	20241181	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	OCA PRODUÇÕES
DJ WAGNER DIGITAL	20241221	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382853415. Cód. CRC: 283361A





DJ DINAMITE	20250021	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	
DJ ROGER	20250156	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
DJ PASTOR RICARDO	20250135	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
DJ COMPRIDOMESTRE	20250074	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	R SERVICOS & COMERCIO LTDA
DJ SILVAN	20250076	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
DJ JC O ESTRELA	20250077	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
DJ JUNIOR O INCOMPARÁVEL	20250078	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
DJ SILVANO	20250080	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
DJ JANILSON TT	20250081	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS

CLUCIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A





DJ JÓ	20250054	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
DJ FRIGIDEIRA	20250223	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
DJ ALÊ ALVES	20250224	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
DJ TIAGO CONSAGRADO	20250225	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
DJ WILLIAM MIX	20250226	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
DJ UELISON PERFECT	20250227	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
DEE JAY KAUAN SHOW	20250233	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
MARGOT INAJOSA	20241182	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	BALUARTE CULTURAL LTDA
VODUNCE PONCILÊ KAREN DE OYÁ	20250274	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	





AGAIPI JASTER DE TOY LEGO XAPANÃ	20250175	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	
ELIZABETH DE NOCHÊ ABÊ MANJÁ	20250184	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Habilitado	
ARIELE CARDOSO	20241214	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - R\$ 1.500,00	Habilitado	
IZA ALMEIDA	20250155	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	Habilitado	
WILLIAM FERREIRA DUARTE	20250064	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	Habilitado	
IZANETE ALMEIDA COSTA	20250049	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	Habilitado	
CONCEIÇÃO NUNES DE ARAÚJO RAMOS (CONCE NUNES)	20241196	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	
JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	20241197	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	
OFICINA DE TÉCNICAS CIRCENSES- EMERSON RODRIGUES	20250158	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
OFICINA DE ACROBACIAS PARA CRIANÇAS	20250244	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A





MICHELLE CABRAL	20241178	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS - AMCAP
MOVIMENTO CULTURAL DESCLASSIFICAVEIS	20250011	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
DEVEDE MARADONA BRITO FARIAS	20250068	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
FRANK PRODUÇÕES	20250162	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
CIDIAN PINHEIRO - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	20250166	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
ALDENIR RODRIGUES - PRODUTOR CULTURAL	20250193	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Habilitado	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES

ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBSERVAÇÃO	AValiação	REPRESENTAÇÃO
BANDA CIRCUITO DE BAR	20241176	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS - AMCAP
ZECA MAZAGÃO	20241188	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS	





JARDELINA FERNANDES DE SOUZA	20250026	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS	
RIMAS DO CORAÇÃO TUCUJU	20250009	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DEIXOU DE APRESENTAR FICHA TÉCNICA	
APRESENTAÇÃO TEATRAL "MEMORIAS"	20250141	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA
THE LIBERTY CREW	20250024	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	ACAC
MÃE ANA KATIA	20250044	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DESATUALIZADO	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
MINISTÉRIO EFÉSIOS	20250091	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA	



ELEN DE OYÁ	20250127	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	DESCRIÇÃO: Apresentações, exposições, shows e/ou performances artísticas em geral, autorais ou não, propostas por agentes de todas as linguagens artísticas/segmentos culturais. TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA: até 03 (três) anos de experiência. APRESENTAÇÃO: Individual. FICHA TÉCNICA coletivo em inscrição individual novos talentos	
EXPOSIÇÃO LAMBE	20250128	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 03 (três) integrantes com pelo menos 30 (trinta) peças expostas, exceto quando se tratar de instalação,	ORGANIZACOES CULTURAIS DA AMAZONIA



				happening, performance ou outra modalidade com duração específica. FICHA TÉCNICA esta de artista individual em categoria coletiva obrigatória mínima 3 pessoas. Ausencia de documentado do artista representado obrigatorio RG e CPF, Comprovante de residencia.	
DEMONSTRAÇÃO DE GRAFFIT	20250129	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 03 (três) integrantes com pelo menos 30 (trinta) peças expostas, exceto quando se tratar de instalação, happening, performance ou outra modalidade com duração específica. A FICHA TÉCNICA esta com	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA



					
				artista individual em uma categoria de inscrição com quantidade mínima de artista 3. Ausência de documentado RG e CPF, comprovante de residência obrigatórios.	
EXPOSIÇÃO ACIDENTES	20250130	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 03 (três) integrantes com pelo menos 30 (trinta) peças expostas, exceto quando se tratar de instalação, happening, performance ou outra modalidade com duração específica. A FICHA TÉCNICA de artista individual, inscrito em categoria com quantidade mínima obrigatória de 3 artistas. Ausência de	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA



				documentação obrigatório do artista representado, CPF, RG e comprovante de residência.	
QUE PALHAÇADA É ESSA	20250131	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	Ausência de documentação obrigatório do artista individual representado, RG, CPF e comprovante de residência.	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA
APRESENTADOR ARRÁ MORENO	20250133	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	OBRIGATÓRIO envio de link com vídeo-curriculo de apresentação pessoal com duração de até 1 (um) minuto. Ausência do vídeo currículo.	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
SHOW, CORAÇÃO AMAPAENSE	20250140	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	Ausência de documentação obrigatória do artista representado, RG, CPF e Comprovante de residência.	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA

CILCIA VIERA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415 Cód. CRC: 293361A





RODRIGO TRINDADE	20250084	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	NÃO FOI APRESENTADO OS DOCUMENTOS PESSOAIS DO ARTISTA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA – ACAC
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL REVELAÇÃO	20250086	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	A FICHA TECNICA NÃO TEM O MINIMO EXIGIDO DE 14 PARES POR ISSO A CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
MARCUS AGUIAR	20250173	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTOU APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDENCIA	
ELTON LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	20250280	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	O ARTISTA ESTÁ SENDO CLASSIFICADO POR FALTA DAS DOCUMENTAÇÕES PESSOAS E FALTA DE FICHA TECNICA	



APRESENTADORA GOSPEL MORENA BORGES	20250281	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	O PORTIFOLIO DA ARTISTA NÃO APRESENTA TEMPO REQUISTADO NO EDITAL PARA ESTA CATEGORIA APRESENTADOR TIPO II	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
APRESENTADOR GOSPEL SIRLEI VIANA	20250282	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	O MESMO NÃO COMPROVA O TEMPO MINIMO DE ATUAÇÃO COMO APRESNTADOR EM SEU PORTIFOLIO	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
VODUNCI PAULA DE OGUNJA	20250283	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	A DOCUMENTAÇÃO RG NÃO ESTA LEGIVEL	
OGUM TÒBÍJËNÀ	20250284	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	O ARTISTA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	FECARUMINA
MANOEL DUARTE	20250290	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	SEM O ANEXO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO ARTISTA	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA





MAIARA NOGUEIRA FARIAS	20250299	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	SEM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	
MÃE MARA	20250195	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	A FICHA TECNICA INCOMPLETA	R SERVICOS & COMERCIO LTDA
IYÁ KEKERÊ ERCILIA DE OXUM	20250202	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FICHA TECNICA INCOMPLETA	R SERVICOS & COMERCIO LTDA
PAI CLEOMAR	20250219	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FICHA TÉCNICA INCOMPLETA PARA A CATEGORIA INSCRITA	FECARUMINA
JAIR DA SILVA FERREIRA	20250110	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTOU APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDENCIA	
JULIANE TAILA	20250111	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Classificado (se caso houve pendência de documentos)	FALTOU APRESENTAR A FICHA TÉCNICA	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA





ATRAÇÃO ARTÍSTICA/ PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO	CATEGORIA/TIPO	OBSERVAÇÃO	AValiação	REPRESENTAÇÃO
ARTISTA TUCUJU - EDUARDA COSTA	20241186	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	INSCRIÇÃO SEM MATERIAL ANEXADO PARA ANALISE DA PROPOSTA INSCRITA	
ARTE PINTANDO O 07	20250312	ARTESANATO - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	SEM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E O PORTIFOLIO NÃO COMPROVA O TEMPO DE ATUAÇÃO CULTURAL	
MAGIA BAAS E BANDA	20250004	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PORTIFOLIO INSUFICIENTE PARA O MODULO INSCRITO	ORGNIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
MARCIO DA PAIXÃO BARROS	20250023	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Portfólio ARTISTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA o tempo de atuação do modulo pretendido.	

CILCIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A





INSTITUTO MISSIONÁRIO VAI DAR TUDO CERTO	20250025	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$ 2.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	ENTIDADE COM CARÁTER ASSISTENCIALISTA - SEM HISTÓRICO VOCACIONADO PARA ATIVIDADES CULTURAIS	INSTITUTO MISSIONÁRIO VAI DAR TUDO CERTO
MÃE ELAANE CRISTINA - CASA DE TOYA JARINA	20250121	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II DESCRIÇÃO: Apresentação de grupo formado por populares, que surge das tradições e costumes ancestrais que apresentem elementos ritualísticos das comunidades tradicionais de terreiro em qualquer forma de expressão. TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA: no mínimo 08 (oito) anos de experiência. APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 10 (dez)	

				integrantes. Portfólio com informações insuficientes para avaliação e ausência de FICHA TÉCNICA com a obrigatoriedade do edital e categoria inscrita. Ausência de documentado pessoa física representada.	
DJ RAYMISSON BARBOSA	20250035	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO I - R\$ 2.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Portfólio ARTISTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA o tempo de 3 (TRÊS) ANOS DE ATUAÇÃO NO MÓDULO PRETENDIDO - MÚSICA DJ	
FELIPE BAIA - ODÉ LEWESE	20250271	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FALTOU APRESENTAR NA FICHA TECNICA OS OUTROS COMPONENTES QUE EXIGE O EDITAL (APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 10 (dez) integrantes.	FECARUMINA





LUCIANA DOS SANTOS WAIANA	20250038	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Portfólio ARTISTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA TEMPO DE 3 (TRÊS) ANOS de atuação no módulo pretendido: POVOS ORIGINÁRIOS I	
NONATO FURTADO	20250027	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Portfólio ARTISTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA TEMPO DE 3 (TRÊS) ANOS DE ATUAÇÃO NO MÓDULO PRETENDIDO: ARTES VISUAIS TIPO I	INSTITUTO MISSIONÁRIO VAI DAR TUDO CERTO
IHKA APALAI	20250039	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Portfólio ARTISTICO ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL NÃO COMPROVA TEMPO DE 3 ANOS DE ATUAÇÃO NO MÓDULO PRETENDIDO - POVOS ORIGINÁRIOS TIPO I	





OMOLU JIBONÃN	20250303	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FALTOU APRESENTAR NA FICHA TECNICA OS OUTROS COMPONENTES QUE EXIGE O EDITAL (APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 10 (dez) integrantes.	FECARUMINA
DÉBORA NATALINA BASTOS BARARUÁ	20250094	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	UTILIZADO O MESMO PORTIFOLIO DA INSCRIÇÃO 20250092	
ILZE TY OYÁ	20250125	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Ausencia de comprovação no portfolio na categoria inscrita; Portfólio com mesmos registros da inscrição 20250123	OCA PRODUcoes
OLILI	20250096	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	O MESMO NÃO COMPROVA O SEU TEMPO DE ATUAÇÃO EM PORTIFOLIO	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgpdoc.ag.gov.br/autenticador> Cod. CRC: 293361A





APRESENTADOR CRISTIANO DIAS	20250132	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	OBRIGATÓRIO envio de link com vídeo-currículo de apresentação pessoal com duração de até 1 (um) minuto. Ausência do vídeo- currículo.	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
GRUPO DE MARABAIXO E BATUQUE MARABATUQUE	20250119	CULTURA AFRO- AMAPAENSE - TIPO II (Marabaixo, Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Não atende o item 3.8 (portfólio) o anexo IV não condiz com o portfólio	OCA PRODUÇÕES
ELAANE CRISTINA DA SILVA BARRETO	20250117	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	não apresentou o item 3.8, 3.6	
BANDA YEHOSHUA ALAN LINS	20250144	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Ausência de material de comprovação para avaliação obrigatório, com registros de datas oficiais. comprovante de	R SERVICOS & COMERCIO LTDA - URUCAIA PRODUÇÃO CULTURAL





JOZIAS LOPES DA COSTA	20250097	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (Marabaixo, Batuque, Zimba, Saíre, Folia) - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A FICHA TECNICA NÃO ATENDE A CATEGORIA ESCRITA E FALTA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E COMPROVAÇÃO DE RESIDENCIA NA ISCRIÇÃO	
BANDA KAMIKAZE	20250146	MÚSICA / BANDAS E FANFARRAS - TIPO III - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO COMPROVAÇÃO SUFICIENTE - FICHA TECNICA NAO CONDIZ COM CATEGORIA INSCRITA, MÚSICA / BANDAS E FANFARRAS - TIPO III - R\$ 8.000,00 - APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 15 (quinze) integrantes.	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
WILLIAM FERREIRA DUARTE	20250065	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	MESMO PORTIFOLIO USADO NA INSCRIÇÃO 20250064	





THAMILLY DE JESUS PANTOJA REIS	20250114	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO I - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	Não atende o item 3.4 anexo IV a categoria pretendida pede no mínimo 12 pares.	
DJ LOBATO	20250069	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) - TIPO II = R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO POSSUI NENHUMA DOCUMENTAÇÃO DO ARTISTA E O PORTIFOLIO NÃO APRESENTA O TEMPO MINIMO EXIGIDO NA CATEGORIA ESCRITA	
MÃE SILVIA JANE	20250138	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NAO COMPROVACAO SUFICIENTE NO MATERIAL APRESENTADO PORTFOLIO, NAO SENDO POSSIVEL AVALIAR COMPROVACAO DE TEMPO DE ATUACAO.	OCA PRODUÇÕES
CAMILA AGUIAR PESSOA	20250089	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	SEM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO ARTISTA E O PORTIFOLIO ESTA SEM LINK DE COMPROVAÇÃO DAS FOTOS	

CILCIA VIERA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigidoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415 Cód. CRC: 293361A





CRICILMA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	20250090	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	SEM A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO ARTISTA E O PORTIFOLIO NAO TEM LINK PARA COMPROVAÇÃO DAS FOTOS	
SURTOS- JARDEL LOBATO	20250172	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	O PORTIFOLIO APRESENTADO NÃO CONDIZ COM A CATEGORIA INSCRITA	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
ELTON LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	20250277	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	O MESMO ESTA COM A SUA INSCRIÇÃO SEM NENHUMA DOCUMENTAÇÃO ARTISTISCA E PESSOAL, POR ISSO A INABILITAÇÃO	
PAMELA HYORRANA LOPES LOPES	20250285	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A MESMA NÃO APRESENTOU EM PORTIFOLIO O TEMPO MINIMO EXIGIDO NO EDITAL E O LINK DE COMPROVAÇÃO DE FOTO NÃO ABRE	FECARUMINA





DÉBORA NATALINA BASTOS BARARUÁ	20250066	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	O PORTIFOLIO NÃO APRESENTA LINK PARA CONFIRMAÇÃO DO TEMPO MINIMO DE 10 ANOS DE EXPERIENCIA (A ARTISTA SO DIZ QUE O GRUPO TEM 18 ANOS MAS AS FOTOS NÃO TEM NENHUMA DATA OU LINK QUE COMPROVE O TEMPO	
ERICK COSTA SENA (ODÉ AKWERANIBO)	20250294	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO APRESENTOU PORTIFOLIO	FECARUMINA
B.BOY ALBERTO	20250295	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO APRESENTOU FICHA TECNICA EM SUA INSCRIÇÃO E SUA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	
B.BOY ALBERTO	20250296	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E FICHA TECNICA	





B.BOY FABRICIO	20250300	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	SEM DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E FICHA TECNICA	
ARTESÃO- ALCICLE DE SOUZA	20250157	ARTESANATO - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL	
B-BOY K- LÉO	20250182	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FALTOU APRESENTAR O PORTIFOLIO	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
OGAN ADRIANO	20250191	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FALTOU APRESENTAR NA FICHA TECNICA OS OUTROS COMPONENTES QUE EXIGE O EDITAL (APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 10 (dez) integrantes.	R SERVIÇO E COMERCIO LTDA





VENDA DE COMIDAS AFRICANAS	20250201	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A CATEGORIA INSCRITA NÃO SE ENCAIXA DENTRO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO TIPO I	R SERVICOS & COMERCIO LTDA
CORTEJO CHARANGA MÁGICA	20250251	CORTEJO ARTÍSTICO - TIPO II - R\$ 20.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	TANTO A FICHA TECNICA QUANTO O PORTIFOLIO APRESENTADO NAO ESTÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA INSCRITA	ORGANIAZÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
TERREIRO PRISCILA TRINDADE GOMES	20250266	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	NAO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO PESSOAL E NEM FICHA TECNICA E PORTIFOLIO	
SHARLYANE SKARLAT	20250259	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A CATEGORIA INSCRITA NAO CONDIZ COM A FICHA TECNICA E PORTIFOLIO	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZONIA





JOZIAS LOPES DA COSTA	20250052	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FICHA TÉCNICA, PORTFOLIO ARTISTICO DIVERGE DA CATEGORIA INSCRITA IMPOSSIBILITANDO SUA AVALIAÇÃO COM MAIS CLAREZA.	JOZIAS LOPES DA COSTA
MAY TORRES	20250056	ARTESANATO - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A divergência na FICHA TÉCNICA E PORTFOLIO APRESENTADO quanto a categoria inscrita: TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA: no mínimo 06 (seis) anos de experiência. APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 05 (cinco) integrantes e 45 (quarenta e cinco) peças expostas.	INSTITUTO AMAZONIA CRIATIVA

CLICIA VIEIRA DI MICELLI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415. Cód. CRC: 293361A





MOSTRA ARTÍSTICA: SER PERIFÉRICO	20250205	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A FICHA DE INSCRIÇÃO E PORTIFOLIO NÃO ESTAO DE ACORDO COM A CATEGORIA INSCRITA	A2P PRODUÇÕES LTDA
GRUPO SEGREDO DA GINGA	20250208	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FICHA TÉCNICA INCOMPLETA E PORTIFOLIO REDUZIDO	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
EXPOSIÇÃO IGUM	20250209	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	TANTO A FICHA TÉCNICA COMO O PORTIFOLIO NÃO ESTÃO DE ACORDO COM A CATEGORIA INSCRITA	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES
SHOW PIROTÉCNICO COM E SEM SOM - BOCA FOGOS	20250222	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A CATEGORIA INSCRITA NAO CONDIZ COM A FICHA TECNICA E PORTIFOLIO	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
TEATRO,ETC	20250231	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	PROPOSTA COM FICHA TÉCNICA, NOME DA ATRAÇÃO E PORTFOLIO DIVERGENTE DA CATEGORIA PRETENDIDA.	FECARUMINA





MÃE MANAÍRA DE YANSA	20250232	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	FICHA TÉCNICA E PORTFOLIO INSUFICIENTE PARA AVALIAÇÃO NA CATEGORIA PRETENDIDA. TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA: no mínimo 08 (oito) anos de experiência. APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 10 (dez) integrantes.	FECARUMINA
MAY TORRES	20241216	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	A divergência na FICHA TÉCNICA E PORTFOLIO APRESENTADO quanto a categoria inscrita: TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA: no mínimo 06 (seis) anos de experiência. APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 05 (cinco) integrantes e 45 (quarenta e cinco) peças expostas.	INSTITUTO AMAZONAS CRIATIVA





FESTIVIDADE DE IEMANJÁ	20250242	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	Indeferido (não atende e/ou não comprovação suficiente no material apresentado para avaliar)	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II DESCRIÇÃO: Apresentação de grupo formado por populares, que surge das tradições e costumes ancestrais que apresentem elementos ritualísticos das comunidades tradicionais de terreiro em qualquer forma de expressão. TEMPO DE ATUAÇÃO COMPROVADA: no mínimo 08 (oito) anos de experiência. APRESENTAÇÃO: Coletiva, com no mínimo 10 (dez) integrantes. PROPOSTA INSCRITA NÃO SEGUE UMA LINHA DO TEMPO DA ATRAÇÃO, FICHA TÉCNICA E PORTFOLIO PARA A MODALIDADE PRETENDIDA.	AGÊNCIA BEIRA RIO
------------------------	----------	--	---	--	-------------------

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415 Cód. CRC: 283361A



**NOTA EXPLICATIVA:**

Item 6.8 do edital (Proponentes inscritos **cujos nomes não constarem nas listagens de habilitados e selecionados deferidos e indeferidos**, poderão interpor recurso através do site oficial da Secretaria Estadual de Cultura do Amapá via link <<https://secult.portal.ap.gov.br/>>, ou no link <https://acesse.one/Recursos> cabendo à Comissão de Habilitação e Seleção julgá-los e atualizar a lista de habilitados deferidos e indeferidos no prazo de 03 (três) dias úteis).

Item 6.9. do edital (Nos casos passíveis de complementação de documentação, o proponente será notificado por e-mail da necessidade de adequação da solicitação, que deverá ser atendida integralmente no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil subsequente à data do envio).

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI em 28/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 382953415 Cód. CRC: 293361A



Protocolo 87730

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 750/2024 - SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1369.3773/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento das servidoras **MARIA IRAMAR DE ALENCAR NETO** (Diretor na E.E. Maria Cristina Botelho Rodrigues) e **KARLA CLÉIA CARVALHO DE SOUZA** (Professor na instituição), da sede de suas atribuições em Porto Grande-AP, para o Município de Macapá/AP, no período de 24 a 27 de setembro de 2024, a fim de realizar a participação, com apresentação de trabalhos científicos na XII FECEAP. **Com ônus ao Estado.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 87773

PORTARIA Nº 041/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1338.0129/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ABIMAEI DA COSTA SILVA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Campo Verde, com usufruto no **período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **NELMA PINHEIRO VAZ**, Secretário Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 87777

PORTARIA Nº 042/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.18456/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARROS**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Carapanatuba, com usufruto no **período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BRITO**, Gerente de Núcleo Geo Educacional Macapá Rural, Pedreira e Pacaúf, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de janeiro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 87779

PORTARIA Nº 043/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1435.0333/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **CARLA BEATRIZ MIRANDA CARVALHO**, que exerce suas atividades como, Gerente Geral - CEBEP, com usufruto no **período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **JOSE ALMIR BRITO DOS SANTOS**, Gerente Especialista em Infraestrutura, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 87782

PORTARIA Nº 044/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodóc. nº **280101.0068.1597.18685/2024**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **CARLOS ALBERTO PEREIRA GOES**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E.Profa. Nancy Nina Costa, com usufruto no **período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **IZAURA ADELIA BASANTE SCHUSTERSCHITZ**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 87784

PORTARIA Nº 045/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodóc. nº **280101.0077.3360.0001/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **CARLOS LOBATO DA CRUZ**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Almirante Barroso, com usufruto no **período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **RUAN CHARLES COSTA MORAIS**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 87785

Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CP/CEE/AP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025*

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado presencialmente, nas formas Concomitante e Subsequente, pela Escola Técnica Madre Tereza - Santana, localizada em Santana/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 64/2013-CEE/AP, o Processo nº 0040.0645.2122.0003/2023-CEE/AP, o Parecer nº 048/2024-CEPES/CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado presencialmente, nas formas Concomitante e Subsequente, pela Escola Técnica Madre Tereza - Santana, inscrita sob o CNPJ nº 04.666.494/0005-22, situada na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, no Município de Santana/AP.

Art. 2º O presente Ato de Autorização tem validade de 5 (cinco) anos, devendo a Entidade Mantenedora solicitar a Renovação em até 120 dias antes de expirar o prazo estabelecido, conforme dispõe a Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente CEE/AP
Decreto nº 5337 /2023

*Republicada por haver saído com incorreções no DOE no 8.339, de 28/01/2025

Protocolo 87787

RESOLUÇÃO Nº 005/2025-CP/CEE/AP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Credencia a Instituição de Ensino Ana Neri, localizada em Laranjal do Jari-AP, para ofertar Curso Técnico de Nível

Médio em Enfermagem.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 64/2013-CEE/AP, o Processo nº 0040.0938.2122.0003/2023-PROT/CEE e o Parecer nº 049/2024-CEPES/CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Instituição de Ensino Ana Neri, situada na Rua do Estádio, nº 195, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP, inscrita sob o CNPJ nº 05.533.399/0001-90, para ofertar Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Art. 2º Determinar que a Instituição cumpra as recomendações contidas no Parecer nº 049/2024 CEPES/CEE/AP.

Art. 3º O presente Ato de Credenciamento tem validade de 5 (cinco) anos, devendo a Entidade Mantenedora solicitar o recredenciamento em até 120 dias antes de expirar o prazo estabelecido, conforme dispõe a Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 87793

**RESOLUÇÃO Nº 006/2025-CP/CEE/AP, DE 29 DE
JANEIRO DE 2025**

Renova a Autorização para o Funcionamento do

Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pela Instituição de Ensino Ana Neri, em Laranjal do Jari/AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com os artigos 8º, 9º e 16, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010 e tendo em vista a Lei nº. 9.394/96, a Resolução nº 64/2013-CEE/AP, o Processo nº 0040.0938.2122.0003/2023-PROT/CEE, o Parecer nº 049/2024-CEPES/CEE/AP, RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado presencialmente, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pela Instituição de Ensino Ana Neri, inscrita sob o CNPJ nº 05.533.399/0001-90, situada na Rua do Estádio, nº 195, Bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º Determinar que a Instituição cumpra as recomendações contidas no Parecer nº 049/2024 CEPES/CEE/AP, sob pena de sanções previstas em lei.

Art. 3º O presente Ato tem validade de 5 (cinco) anos, devendo a Entidade Mantenedora solicitar a Renovação em até 120 dias antes de expirar o prazo estabelecido, conforme dispõe a Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente CEE/AP
Decreto nº 5337/2023

Protocolo 87794

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Interessada: Instituição de Ensino Ana Neri – Laranjal do Jari		UF: AP
Endereço: Rua do Estádio, nº 195, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP.		
Assunto: Credenciamento Institucional e Renovação de Autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.		
Relator: Conselheiro Francisco Pereira Lima Júnior		
Assessora Técnica: Sandra Maria de Jesus Gonçalves		
Processo: 0040.0938.2122.0003/2023-PROT/CEE		
Parecer nº 049/2024-CEPES/CEE-AP	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 12/12/2024

I. HISTÓRICO

Mediante o Ofício nº 005/2023, datado de 3 de maio de 2023, acompanhado de um rol de documentos, a mantenedora da Instituição de Ensino Ana Neri encaminhou à consideração deste Conselho de Educação a solicitação de renovação de autorização do curso Técnico em Enfermagem.

A documentação deu entrada no Setor de Protocolo deste CEE em 4 de maio de 2023 e, após os trâmites de praxe, foi transformada no Processo nº 0040.0938.2122.0003/2023-PROT/CEE, atualmente contendo 621 peças.

Em razão de pendências documentais e/ou ajustes na documentação, o processo ficou tramitando entre o Setor de Triagem, o GAB e a instituição solicitante.

No dia 17 de abril de 2024, foi encaminhado à Coordenação da CEPES, para conhecimento e demais medidas, quando esta indicou a técnica Sandra Maria de Jesus Gonçalves para a efetivação da devida análise.

Em 9 de maio de 2024, após análise técnica preliminar realizada pela Assessoria Técnica da CEPES, foi constatada a existência de algumas inconsistências e/ou pendências, que foram encaminhadas à instituição para saneamento das questões apontadas, por meio do Ofício n. 280102.0076.2120.0158/2024 GAB.PRES – CEE, de 22 de maio de 2024. Entre elas estava a solicitação de documentos para credenciamento da instituição.

Em 27 de maio de 2024, por meio do Ofício nº 00120/2024, a Instituição de Ensino Ana Neri encaminhou a documentação requerida, sanando as pendências.

Cumprida a parte documental exigida, o processo foi habilitado em 10 de junho de 2024 para a fase de verificação das condições de funcionamento do curso e da instituição de ensino, a ser realizada por uma comissão de verificação designada pela Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior, conforme previsto no parágrafo único do art. 30 da Resolução nº 64/13-CEE/AP.

Em 18 de junho de 2024, a Coordenadoria de Assessoria Técnica encaminhou ao Gabinete da Presidência do CEE/AP uma solicitação ao Conselho Regional de Enfermagem-

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 24/01/2025. ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, CONSELHEIRA, em 24/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 379860276. Cod. CRC: AB08313



COREN/AP para designação de um especialista na área, com a finalidade de realizar a visita in loco à Instituição de Ensino Ana Neri – IEAN, localizada no município de Laranjal do Jari/AP.

Em 30 de setembro de 2024, o Gabinete da Presidência encaminhou os autos à Coordenadoria de Gestão Educacional – CGE para as providências necessárias.

Em 23 de setembro de 2024, por meio do Ofício nº 0379/2024-GAB/PRES/COREN-AP, foi designado o especialista com formação específica na área do curso pleiteado, o enfermeiro fiscal Dr. Edigar Gleibson Dias Rodrigues, para compor a comissão de verificação junto à Instituição de Ensino Ana Neri. Em 11 de outubro de 2024, o Gabinete da Presidência emitiu a Carta-Convite nº 10/2024 ao especialista.

No mesmo dia, foi solicitado à SEED um veículo para o deslocamento de servidores do Conselho Estadual de Educação, solicitação atendida em 2 de dezembro de 2024.

Assim, a Comissão de Verificação foi composta pelo conselheiro Francisco Pereira Lima Junior, o especialista em Enfermagem Dr. Edigar Gleibson Dias Rodrigues e a assessora técnica Sandra Maria de Jesus Gonçalves. Após agendamento prévio, a visita in loco foi realizada nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, conforme a Portaria nº 177/2024, de 29 de novembro de 2024.

O parecer técnico com as conclusões emitido pela especialista foi enviado à Assessoria Técnica em 4 de dezembro de 2024.

Registra-se que, no período de junho a agosto de 2023, por determinação da Presidência deste CEE, quase todos os processos que estavam nas Câmaras e/ou com os conselheiros foram devolvidos ao GAB/CEE para conferência e redesignação de assessores e conselheiros, em razão das mudanças ocorridas no Regimento Interno da Casa.

Assim, no caso do Processo nº 0040.0938.2122.0003/2023 - PROT/CEE, fui designado como relator em 2 de novembro de 2024. A partir dessa data, tomei ciência das peças e emiti o parecer.

II. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Instituição de Ensino Ana Neri está localizada na Rua do Estádio Queirogão, n. 195, Bairro Agreste, Município de Laranjal do Jari/AP, tendo como mantenedora a Instituição de Ensino Ana Neri Ltda., registrada na Junta Comercial do Amapá – JUCAP, sob o NIRE n. 16200117177 e com CNPJ n. 05.533.399/0001-90. O pedido realizado pela referida instituição encontra-se instruído à luz da Resolução nº 64/2013-CEE/AP e da legislação nacional pertinente. Pela Resolução nº 083/2018-CEE/AP, a instituição recebeu autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

III. ANÁLISE

O presente Parecer fundamenta-se na Resolução nº 64/13-CEE/AP, Resolução nº 65/19-CEE/AP, na análise da Assessoria Técnica, no parecer técnico emitido pela especialista e nas demais peças que compõem o referido processo, destacando os aspectos que seguem:

3.1 Do Credenciamento

O processo encontra-se instruído com a documentação regulamentar exigida no Inciso I do Art. 24 da Resolução nº 64/2013-CEE/AP, como: Identificação da Entidade Mantenedora e de seu responsável; Ato de criação da instituição de ensino; Identificação da escola e endereço completo; Comprovação de propriedade do imóvel ou contrato de locação do mesmo por período mínimo de três (03) anos; Cópia do Registro de Firma Individual ou

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 24/01/2025, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, CONSELHEIRA, em 24/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 379860276. Cód. CRC: AB08313



Contrato Social ou Estatuto da Entidade, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, constando o objetivo da Entidade Mantenedora da Escola; Cópia do CNPJ, devidamente atualizado, constando a atividade econômica principal; Comprovante da Capacidade Financeira da Entidade; Certidões cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal, Certidão Negativa de débitos da Receita Federal, Tribunal de Contas da União e do Estado; Alvará de funcionamento expedido pelo Município; Laudos Técnicos expedidos pelos Órgãos de Vigilância Sanitária e pelo Corpo de Bombeiros comprovando as condições adequadas do imóvel para fins educacionais.

3.2 Da Renovação de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem

O Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Enfermagem, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente está de acordo com o disposto nos Artigos 3º, 20 e 21 da Resolução nº 65/19-CEE/AP, no Artigo 13 e no Inciso II do Artigo 24 da Resolução nº 64/2013-CEE/AP e fundamentado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) – 4ª edição.

3.2.1. Do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso
Curso: Técnico em Enfermagem
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma: Concomitante e Subsequente
Carga Horária: 1.800 horas
Turnos de funcionamento: Noite
Alunos por turma: 45
Turmas: 02
Modalidade de oferta: Presencial

Requisitos de Acesso: dar-se-á por meio de matrícula, através do preenchimento de formulário próprio; apresentar documento de comprovação de escolaridade compatível. Para a forma Subsequente: ter concluído o Ensino Médio ou EJA Médio e para a forma Concomitante: deverá estar cursando o Ensino Médio ou EJA Médio, neste último caso ele deve ter completado 18 anos de idade.

3.2.2. Justificativa e objetivos

A Proposta do Curso Técnico em Enfermagem da Instituição de Ensino Ana Neri visa, além da otimização do atendimento do setor saúde na região Jari, suprir, progressivamente, o município de profissionais habilitados e compromissados com a questão da saúde. Outro aspecto é o crescimento da demanda pela busca dos serviços de saúde no município de Laranjal do Jari, devido à carência de hospitais no município de Vitória do Jari e regiões ribeirinhas, onde, via de regra, os pacientes são transferidos para o município de Laranjal do Jari, que apresenta infraestrutura que permite atender razoavelmente a comunidade. Paralelamente, a região dispõe de hospitais e postos de saúde que atendem a comunidade com deficiência, em função de vários profissionais não possuírem a qualificação adequada para esse serviço.

Neste sentido, o egresso do Curso Técnico em Enfermagem deverá estar apto a desenvolver ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referentes às necessidades de saúde individual e coletiva, com base no processo gerador de saúde e doença, com possibilidades de inserção dos profissionais no mercado de trabalho, nos diferentes segmentos em que poderão atuar como: hospitais, postos de saúde e atendimento de caráter

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 24/01/2025, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, CONSELHEIRA, em 24/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 379860276. Cód. CRC: AB08313



domiciliar. Tudo em consonância com o que preceituam os parâmetros do CNCT – 4ª edição.

3.2.3. Perfil Profissional de Conclusão

Ao concluir o Curso Técnico em Enfermagem, o aluno deverá ter adquirido conhecimentos e habilidades que permitam: realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais, vulneráveis ou não; atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital; participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, incluindo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; preparar o paciente para os procedimentos de saúde; participar de comissões de certificação de serviços de saúde, como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros; colaborar com o Enfermeiro em ações dessas mesmas comissões.

3.2.4. Organização Curricular

O Curso Técnico em Enfermagem é organizado em dois módulos, estruturados para desenvolver habilidades e proporcionar maior flexibilidade, atendendo às demandas locais, regionais e nacionais. Os módulos totalizam uma carga horária de 1.800 (mil e oitocentas) horas, distribuídas em 1.200 horas de atividades teórico-práticas e 600 (seiscentas) horas de estágio supervisionado. A organização curricular abrange disciplinas que promovem a contextualização teórico-prática, permitindo, por meio de estudos laborais, a construção de competências profissionais com criatividade, habilidade e flexibilidade. As bases tecnológicas serão detalhadas nos planos de trabalho dos docentes e desenvolvidas por meio das atividades integradas ao currículo do curso. A frequência às aulas segue as exigências legais, sendo obrigatória a presença mínima de 75% por módulo. O curso não oferece saídas intermediárias.

3.2.5. Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MÓDULO I		
UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	ESTÁGIO
Fundamentos da Saúde	40h	-
Introdução a Pesquisa em Enfermagem	50h	-
Introdução à Enfermagem	120h	-
Psicologia aplicada e Ética Profissional	60h	-
Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30h	-
Prestação de Primeiros Socorros	40h	-
Estudos Regionais	30h	-
Anatomia e Fisiologia Humana	80h	-
Higiene e Profilaxia	70h	-
Nutrição e Dietética	60h	-
Microbiologia e Parasitologia	40h	-
TOTAL/TEORIA	620h	-
MÓDULO II		
Enfermagem Cirúrgica	90h	110h
Noções de Farmacologia	50h	-

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 24/01/2025, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, CONSELHEIRA, em 24/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: AB08313



Enfermagem Neuropsiquiatria	80h	90h
Enfermagem Materna Infantil	110h	120h
Enfermagem Médica	120h	120h
Enfermagem em Saúde Pública	100h	110h
Administração Hospitalar	30h	50h
TOTAL TEORIA/PRÁTICA	580h	600h
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO	1.800	

3.2.5. Critérios e procedimentos de avaliação

As avaliações serão realizadas de forma processual e somativa. Cada unidade curricular contará com três avaliações, no valor de 10 (dez) pontos cada. Para aprovação, o aluno deverá obter aproveitamento igual ou superior a 5 (cinco) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

As avaliações serão aplicadas em períodos pedagógicos que contemplem o conteúdo estudado ao longo do período letivo, e os instrumentos avaliativos serão definidos pelo docente em conformidade com o programa da turma.

Será aprovado o aluno que alcançar, no mínimo, 50% dos pontos cumulativos de cada unidade curricular e apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada unidade curricular.

Aos alunos que não atingirem a média 5 (cinco) para aprovação serão oferecidos estudos de recuperação, realizados após a avaliação periódica ou final de cada unidade. Nesse caso, prevalecerá a maior média obtida durante o processo de recuperação.

3.2.6. Perfil Profissional de Conclusão:

Após a análise da documentação apresentada, concluiu-se que o perfil profissional proposto está em conformidade com a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/86) e com o Decreto nº 94.406/87, em seus artigos 12 e 15, que definem as atividades desempenhadas pelos profissionais de Enfermagem de nível médio.

3.2.7. Parecer técnico emitido pela Especialista

O processo de avaliação aconteceu mediante o respaldo na Lei e Decreto regulamentador do Exercício da Enfermagem, no Código de Ética de Enfermagem e na Resolução nº 064/13-CEE que normatiza a Educação Profissional neste Estado. Em análise realizada na documentação que compõe o processo, nos dados coletados e observados "in loco", constatamos que a proposta do curso técnico em enfermagem da instituição de ensino atende aos requisitos da Lei 7.498/86 (Lei do Exercício Profissional) e às normas estabelecidas pela Resolução nº 64/2013-CEE/AP. Os laboratórios para aulas práticas possuem espaços físicos adequados para utilização do quantitativo de alunos proposto (grupos de 10 alunos por aula), são climatizados, bem iluminados e com todos os elementos didáticos necessários.

É possível fazer um julgamento satisfatório dos elementos: perfil profissional de conclusão do curso, organização curricular e instalações e equipamentos. Entretanto, fazemos uma ressalva em relação ao acervo bibliográfico físico; embora seja composto por livros com quantitativo mínimo de 03 (três) exemplares de cada disciplina correspondente às unidades curriculares, estavam distribuídos de forma aleatória e desorganizada. Informaram-nos que ainda estão em processo de organização do espaço e que a necessidade é suprida com o uso da plataforma de biblioteca digital ofertada aos alunos durante todo o período do curso. Ressaltamos que, entre o quadro de professores, constam profissionais com identidade profissional vencida, sendo irregulares suas atuações como profissionais de enfermagem.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 24/01/2025, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, CONSELHEIRA, em 24/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 379860276. Cód. CRC: AB08313



4. Quanto a Estrutura Física e de Recursos Humanos

No que se refere à estrutura física, a escola possui 11 salas de aula amplas, com todos os elementos obrigatórios para o correto funcionamento; satisfatoriamente iluminadas, com mesas e cadeiras em número suficiente para alunos e professores, quadro magnético, projetor, janelas e climatização adequada.

O quadro de docentes, técnicos administrativos e pedagógicos da Instituição de Ensino Ana Neri possui formação compatível com as funções que exercem, conforme exigido nos artigos 19 e 20 da Resolução nº 64/13-CEE/AP e no art. 4º da Resolução nº 65/19-CEE/AP.

IV. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e tendo como elementos norteadores a análise dos autos processuais, a manifestação da Assessoria Técnica, bem como a análise técnica do Especialista em Enfermagem, que apresentou posicionamento conclusivo a favor da concessão dos atos solicitados, este Relator é favorável às seguintes deliberações:

1. Credenciar a Instituição de Ensino Ana Neri como instituição para atuar na Educação Profissional Técnica de Nível Médio Profissionalizante, conforme previsto nos artigos 21, 22, 23 e 24 da Resolução nº 64/13-CEE/AP. O Credenciamento da instituição de ensino terá a validade de cinco (05) anos, conforme previsto no Art. 27 da Resolução nº 64/13-CEE/AP.

2. Autorizar a Renovação de Autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - nas formas Concomitante e Subsequente, a ser ministrado pela Instituição de Ensino Ana Neri, em Laranjal do Jari (AP). A Autorização de Funcionamento do referido Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas concomitante e subsequente terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do Ato Autorizativo.

3. Recomendar que a direção da instituição solicite, junto a este Conselho, os pedidos de seu Recredenciamento e a Renovação de Autorização do Curso, que deverão ser protocolados neste Conselho de Educação até 120 dias antes de expirar o prazo concedido no ato de Credenciamento e de Autorização de Funcionamento de Cursos Técnicos, conforme previsto no Art. 37 da Resolução nº 64/13-CEE/AP.

4. Recomendar que a instituição de ensino providencie o cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos, conforme previsto no Art. 18 da Resolução nº 64/13-CEE/AP.

5. Recomendar à instituição que, atendendo ao relatório do especialista, providencie uma sala para que o arquivo seja organizado e restrito ao funcionário responsável.

6. Recomendar à instituição que providencie rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência em alguns locais do prédio; e uma plataforma elevatória para o acesso ao primeiro e segundo pavimento.

7. Recomendar que a instituição providencie a separação de espaço físico das coordenações pedagógicas por níveis e etapas de ensino.

8. Recomendar que a instituição apresente, no prazo de 30 dias, o plano de cumprimento das recomendações contidas neste parecer, sob pena de sanções.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2024.

Francisco Pereira Lima Junior
Conselheiro Relator

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 24/01/2025, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, CONSELHEIRA, em 24/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. CRC: AB08313



V. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior aprova o parecer em conformidade com o voto da relator.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, em 12 de dezembro de 2024.

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes
Benedita Rocha Barbosa Colares
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Elizabete do Rosário Monteiro
Francisco Pereira Lima Júnior
Kátia Paulino dos Santos

VI. DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação, em sessão Ordinária realizada nesta data, vota FAVORAVELMENTE ao Parecer, em conformidade com o voto do Relator e da Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior.

Macapá-AP, Plenária Prof. Mário Quirino da Silva, em 20 de dezembro de 2024.

Presentes as Conselheiras e os Conselheiros:

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes
Arlene Maria de Moraes Favacho
Benedita Rocha Barbosa Colares
Carlos Maciel de Medeiros
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Elizabete do Rosário Monteiro
Francisco Pereira Lima Júnior
Jane Selma Almeida de Souza
Kelson Luiz de Almeida Cardoso
Laércio Mendonça Góes
Michelle Mayra Monteiro de Oliveira
Oberdan Amoras Alves Júnior
Otaniel Mota Rodrigues
Paulo de Tarso Smith Neves
Railton Aparecido Ramos de Brito
Rubenita Gonçalves Teles
Ryan Muller Oliveira Santos
Silvia Vidal Almeida
Synthia Lopes Colares Costa

PAULO DE TARSO SMITH NEVES, CONSELHEIRO, em 24/01/2025, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, CONSELHEIRA, em 24/01/2025 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 379860276. Cód. CFC: AB08313



Secretaria de Fazenda**PORTARIA (T) Nº 004/2025 - GAB/SEFAZ**

Designa servidores para compor a Comissão responsável pela regulamentação da Lei nº 3.149, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Código do Imposto sobre a Transmissão, "Causa Mortis" e Doação, de quaisquer bens ou direitos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 3.149, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Código do Imposto sobre a Transmissão, "Causa Mortis" e Doação, de quaisquer bens ou direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação específica de servidores para compor a Comissão responsável pela regulamentação da referida norma, a fim de garantir a sua correta aplicação;

CONSIDERANDO, ainda, os autos do Processo 00311232025-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão responsável pela regulamentação da Lei nº 3.149, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Código do Imposto sobre a Transmissão, "Causa Mortis" e Doação, de quaisquer bens ou direitos que será composta pelos seguintes servidores, sendo coordenada pelo primeiro:

I - DANIEL BRAZ DE ARAÚJO - SEFAZ - Coordenador, MATRÍCULA Nº 1027158;

II - BIANOR DOS SANTOS JUNIOR - SEFAZ - MATRÍCULA Nº 275360;

III - AFONSO FERREIRA ÁVILA - SEFAZ - MATRÍCULA Nº 0995927-0-01;

IV - LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - SEFAZ - MATRÍCULA Nº 1027069;

V - UZIAN PINTO MACHADO - SEFAZ - MATRÍCULA Nº 102739-5;

VI - FERNANDO ANTONIO SANTOS DA CUNHA - SEFAZ - MATRÍCULA Nº 271942;

VII - UBIRACY DE AZEVEDO PICANÇO JUNIOR - SEFAZ - MATRÍCULA Nº 272027.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta portaria, os servidores designados nos incisos I a VII do *caput* desenvolverão a referida designação sem prejuízo das atividades normais do cargo que ocupam, não havendo impedimento legal para que desenvolvam as atividades pertinentes.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar a proposta de regulamento dentro do prazo de 20 dias, a partir da entrada em vigor desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº. 0003/2023-GEA

Protocolo 87822

Secretaria de Infraestrutura**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 - SEINF/GEA****PARTES:**

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

CONTRATADA: **HIBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 83.339.796/0001-39.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sétima, Cláusula Oitava e Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, II, III e V da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº **001/2022 - SEINF/GEA**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, constante da Cláusula Sétima do Contrato original.

2.1. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **001/2022 - SEINF/GEA**, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, constante da Cláusula Décima Sexta do Contrato original.

3.1. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado.

4.1. Renovação da garantia contratual

DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterada a Cláusula Sétima - Do Prazo de Execução:

2.1.1. Prorroga o **Prazo da Execução** dos serviços referente ao **Contrato no 001/2022-SEINF/GEA**, que expirou em **13/01/2025**, por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar de 14/01/2025, prorrogando seu prazo de execução para **08/01/2026**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2.2. Fica alterada a Cláusula Décima Sexta - Do Prazo de Vigência:

2.2.1. Prorroga o **Prazo da Vigência do Contrato no 001/2022-SEINF/GEA**, que expirou em **13/01/2025**, por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar de 14/01/2025, prorrogando seu prazo de vigência para **08/01/2026**, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

3.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico- Financeiro devidamente atualizadas, que passará a fazer parte do presente Termo.

4. Fica alterada a Cláusula Oitava - Da Garantia Contratual:

4.1. Ficará a **CONTRATADA** obrigada a apresentar à **CONTRATANTE** a renovação do prazo de validade e dos valores originariamente aprovados pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

Macapá, 28 de janeiro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 87753

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0010/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7825, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8º, do Decreto nº 2.841, de 12 de agosto de 2021; e,

CONSIDERANDO a Resolução CNRH nº 241, de 10 de setembro de 2024 que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por dano potencial associado, por volume e por categoria de risco, em atendimento ao art. 7º da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 260101.0077.1985.0006/2025 CGRH - SEMA que trata sobre as indicações do grupo de trabalho com o objetivo de promover um estudo técnico para revisão da Portaria Nº 127/2022-SEMA, tendo em vista a mudança legislativa promovida pela Resolução CNRH nº 241/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho destinado a debater e atualizar a Portaria Nº 127/2022-SEMA.

Parágrafo único. A portaria mencionada no caput deste artigo dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, exceto para fins de aproveitamento hidroelétrico, localizadas em cursos d'água de domínio do Estado do Amapá, e dá outras providências relativas ao Plano de Segurança de Barragem, as Revisões Periódicas, ao Plano de Ação Emergencial e as Inspeções de Segurança Regulares e Especiais, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I - JULIANA MACIEL DE ASSUNÇÃO, Analista de Meio Ambiente, Geóloga;

II - ANDREIA RAIOL PINHEIRO, Assessora Técnica, Engenheira de Minas;

III - RENATTA SANTOS SERAFIM, Analista de Meio Ambiente, Engenheira Sanitarista;

IV - MÉRCIA PICANÇO TORRINHA, Analista de Meio Ambiente, Engenheira Civil;

V - MARLON NERY DA COSTA, Analista de Meio Ambiente, Advogado.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão das discussões, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 87739

PORTARIA Nº 0011/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7825, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019 e pelo Inciso IX, do Artigo 8º, do Decreto nº 2.841, de 12 de agosto de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 686/2002, de 07 de junho de 2002, que instituiu a Política de Recursos Hídricos no Estado do Amapá e estabeleceu o Sistema Integrado de Gerenciamento - SIGERH/AP, e os Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos; definindo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão das águas, que deverá ocorrer de forma descentralizada, participativa e integrada entre o Poder Público, os Usuários de Recursos Hídricos e as Entidades da Sociedade Civil Organizada, sem a dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos desse recurso natural que é essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari é um instrumento da Política de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá, e compreenderá a elaboração de estudos, diagnósticos, análises e propostas de medidas para a gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos da Bacia do Rio Araguari, em conformidade com os termos previstos no Parágrafo Único do art. 13, da Lei nº 686/2002;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5096, de 27 de junho de 2024, que nomeia os membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH - RIO ARAGUARI/AP, como um órgão setorial deliberativo e normativo e compõe o SIGERH/AP, com atuação na área definida pelos limites geográficos da bacia hidrográfica do rio Araguari, cujo rio principal é de domínio do Estado, formada pelos municípios: Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Cutias, Ferreira Gomes, Pracuúba, Itaubal do Piririm, Porto Grande, Macapá, Calçoene e Amapá;

CONSIDERANDO ainda, que entre as atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH -

RIO ARAGUARI/AP é de acompanhar a elaboração do Plano Diretor de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, e posteriormente, será submetido à aprovação no plenário do Colegiado do Comitê de Bacia do rio Araguari.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari formado pelos representantes abaixo relacionados desta SEMA e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari:

I - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA:

1. Fabrício Borges de Oliveira - Analista de Meio Ambiente;
2. Alcindo José Ribeiro Silva - Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação;
3. Andréia Raiol Pinheiro - Assessora Técnica Nível II;
4. Juliana Maciel de Assunção - Analista de Meio Ambiente;
5. Odiléia Cardoso Oliveira - Analista de Meio Ambiente;
6. Rilton José Vieira Pereira - Especialista em Geoprocessamento;
7. Suzana Cardoso Ribeiro - Analista de Meio Ambiente;
8. Marta Carmo de Brito - Educadora Socioambiental;
9. Renatta Santos Serafim - Analista de Meio Ambiente

II - Diretoria do Colegiado do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari:

1. Lucas Ferreira Arantes - Presidente
2. Kindolee dos Santos Viana - Vice-Presidente
3. Denis Marques de Oliveira - Secretário

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem o objetivo de coordenar, analisar e emitir a Manifestação Técnica sobre os estudos para a elaboração do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - PDRH - RIO ARAGUARI/AP, apresentado em 04 produtos: 1. Bases Metodológicas; 2. Diagnóstico, Prognóstico e Cenários dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari; 3. Diretrizes, Programas e Metas do Plano Diretor da Bacia; e do 4. Documento consolidado do Plano Diretor da Bacia do Rio Araguari, a serem elaborados pela empresa TFP Engenharia.

Art. 3º A Manifestação Técnica deverá subsidiar o Parecer Técnico das Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras S.A, referente ao Contrato nº 4500078987/Eletrobras/TPF Engenharia - Projeto Ampliação da UHE Coaracy Nunes/ Plano Diretor da Bacia do Rio Araguari, em consonância com as especificações técnicas do Anexo A - Termo de Referência/Eletrobras/2024, em requisitos estabelecidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá.

Art. 4º A TPF Engenharia apresentará os resultados dos produtos do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do rio Araguari - PDRH - RIO ARAGUARI/AP, ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e a sociedade civil em geral dos 11 (onze) municípios que compõem a bacia do rio Araguari, em 04 (quatro) Audiências Públicas regionalizadas, agrupadas em 04 (quatro) sedes municipais: Amapá, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Macapá.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 12 (doze)

meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 262/2022 - SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.791, de 16 de novembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 87740

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0081/2025-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0080.0209/2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil efetivo do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de investigar o alegado nos autos do Documento Prodoc nº 300101.0077.0080.0209/2024-NSA/HCA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro - matrícula nº 1135619);

- **Yeda Dayana Dias Castro Fernandes** (Técnico em Enfermagem - matrícula nº 109593-5-01).

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à investigação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que avaliar serem pertinentes e indispensáveis;

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório Circunstanciado;

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor à critério da autoridade instauradora.

Macapá, 29 de janeiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87789

PORTARIA Nº 0082/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0060/2025;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o deslocamento dos servidores listados abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Porto Grande-AP, no dia 30 de janeiro de 2025, a fim de realizar visita técnica no Hospital Universitário - HU. São eles:

- **Diego Gama Dias - Coordenador da CGUD;**
- **Patrick Dargains Medrado - Médico**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de janeiro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 87823

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 02/2025-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 0957 de 22 DE JANEIRO DE 2025, publicado no DOE Nº 8.335, de 22 de Janeiro de 2025 e Decreto Estadual nº 1104, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 7.857, de 14 de fevereiro de 2023 (Processo nº 0023.0279.1243.0017/2025-CAF /SEJUSP).

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** adiantamento em nome da servidora **ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO**, CPF **714.913.412-20**, que exerce o cargo comissionado de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, o **valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, destinados a custear despesas previstas no art. 3º, *caput* e incisos, Decreto Estadual Nº 1104, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.857, de 14 de fevereiro de 2023, via Cartão Corporativo do Governo do Estado do Amapá - CPAP, objetivando a manutenção e administração da SEJUSP/AP.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser **aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias**, a contar da data do crédito na conta aberta para receber o recurso, podendo ser prorrogado mediante motivo justificado e emissão de nova Portaria de prorrogação.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPF (0.500), Programa de Trabalho

nº 33.101.1.06.122.0004 - Gerenciamento Administrativo - eixo Defesa Social, Ação Orçamentária nº 2389 - Atividades Administrativas da SEJUSP, na Natureza de Despesa 33.90.30 - **Material de Consumo**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) e na Natureza de Despesa 33.90.39 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Art. 4º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar **prestação de contas**, na Unidade de Finanças da Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de **10 (dez) dias úteis**, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º desta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL/PC

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 87738

Secretaria de Transporte**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2024 - SETRAP**

Considerando-se que o prazo informado está em desacordo com, da Cláusula Décima Quinta - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, correção **DO PRAZO** no 1º Termo Aditivo ao Contrato.

ONDE SE LÊ:

Cláusula Décima Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Face à vinculação do Contrato nº 004/2024-SETRAP, fica PRORROGADO o seu prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **23 de fevereiro de 2025**. Dessa forma, o novo término do Contrato fica programado para **22 de fevereiro de 2026**.

LEIA-SE:

Cláusula Décima Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Face à vinculação do Contrato nº 004/2024-SETRAP, fica PRORROGADO o seu prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de fevereiro de 2025**. Dessa forma, o novo término do Contrato fica programado para **28 de fevereiro de 2026**.

Retifico em 29/01/2025

Myrlene Solimar de Oliveira

Chefe da UCC/NSP/SETRAP

Homologo em 29/01/2025

Marcos Alberto de Souza Jucá

Secretário/SETRAP

Protocolo 87768

EXTRATO DA APOSTILA Nº001/2024 (REAJUSTE) CONTRATO Nº 003/2013-SETRAP

PARTES: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria

de Estado de Transportes - SETRAP **CONTRATANTE** e STRATA ENGENHARIA LTDA - **CONTRATADA**. **OBJETO: PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**, concede **REAJUSTE** ao Contrato nº 003/2013-SETRAP. **DOTAÇÃO:** Programa: 21.101.1.26.782.0062.2380; Despesa 4.4.90.51, Fonte: 0.5.00 e 0.7.04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192 de 14/02/2001. **ASSINA:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP. **ASSINATURA:** 28/01/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 87690

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 031/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº OFICIO Nº 310103.0077.5688.0001/2025 CTESIPIA-CT - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0030/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: **Oberdan Nunes Favacho de Lima**, Técnico em Informática/ Coordenador Técnico Estadual do SIPIACT, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até **Belém-PA**, no período de **01 a 05 de abril de 2025**, com o objetivo de participar do 6º Workshop Amazônico dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 87696

PORTARIA Nº 032/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310108.0076.2929.0002/2025 GAB - CEDPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0031/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Palmira das Neves Bittencourt**, Conselheira Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa- CEDPI/

AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Brasília-DF**, no período de **17 a 20 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de participar da Oficina de Formação dos Gestores Estaduais de Direitos Humanos da Pessoa Idosa e Gestores dos Fundos de Direitos da Pessoa Idosa e oitava reunião da Rede Nacional de Gestores Estaduais/Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 87704

PORTARIA Nº 033/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.5148.0024/2025 NLTS/CAF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0032/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Daniel Chaves Lobato**, Motorista do Gabinete, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os Municípios de **Ferreira Gomes e Cutias - AP**, no período de **29/01 a 01 de fevereiro de 2025**, com o objetivo de conduzir a equipe técnica para realizar acompanhamento ao CMAS de Cutias e Apoio técnico referente ao processo eleitoral do CMAS de Ferreira Gomes.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 28 de janeiro de 2025.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 87721

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 004/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a Notificação nº 2024000956/2024 nº.2024000957/2024; TCE-AP.

CONSIDERANDO: o Ofício nº410101.0076.0655.1919/2024 GAB - CGE

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 133/2024 - GAB/SEPM/AP, publicado no dia 16 de dezembro de 2024, página 83, do Diário Oficial 8.310. a qual versa sobre Tomada de Contas Ordinária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 29 de Janeiro de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 87804

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 04/2025-SEGOV

O **Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 1208 de 31 de janeiro de 2024, GAB-SEGOV

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, ou revogá-los, por motivo conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional e no interesse da Administração Pública, as férias da servidora **GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 09789979-01, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, cargo de Assessor Especial CDS-04, inicialmente previstas para o período de 02.01.2025 a 31.01.2025 a contar de 02 de janeiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 janeiro de 2025.
Carlos Michel Miranda Da Fonseca
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 1208/2024

Protocolo 87731

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 006/2025-SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833 de 31 de

julho de 2023 e **CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 470101.0077.4643.0007/2025 UCC -SEPAQ;

RESOLVE:

Art. 1º- SUBSTITUIR a designação do servidor **MÁRIO RODRIGUES VIEIRA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Aquicultura, como fiscal do **Contrato nº 010/2023-SEPAq**, firmado com a empresa **FAB Viagens e Turismo EIRELI -ME**;

Art. 2º- Para o exercício da função de fiscalização e acompanhamento contratual, **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA ALVES CAVALCANTE**, Chefe de Gabinete, como fiscal titular, e o servidor **LUCAS VILHENA DE SOUZA MARTEL**, Chefe da Unidade de Finanças/CAF, como suplente;

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente designação abrange também eventuais termos aditivos ao Contrato nº 010/2023-SEPAq.

Art. 3º- Torna-se sem efeito a Portaria n.º 081/2023-SEPAq/AP, considerando a nomeação dos novos fiscais;

Art. 4º- A designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria não se reverterá em qualquer vantagem financeira para os servidores designados;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 29 DE JANEIRO DE 2025.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 87790

Secretaria de Estado da Habitação

EDITAL Nº 10/2025 - SEHAB/GEA/AP

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS** do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para o RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS, de acordo com o EDITAL Nº 04/2025 - SEHAB/GEA/AP (publicado no Diário Oficial do Estado Nº 8.334, dia 21 de janeiro de 2025).

1. RESULTADO DA ANÁLISE

1.1 Segue abaixo a **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS** do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para o RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS, de acordo com o EDITAL Nº 04/2025 - SEHAB/GEA/AP (publicado no Diário Oficial do Estado Nº 8.334, dia 21 de janeiro de 2025).

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
1	DENIS DA SILVA SANTOS	607.366.822-87	INDEFERIDO

2	RAYSA ALVES DE SOUZA	033.837.912-62	DECLASSIFICADA
---	----------------------	----------------	----------------

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As próximas fases do referido processo serão publicadas em editais específicos no site do Diário Oficial do Estado (<https://diofe.portal.ap.gov.br/>) e fixado na sede da SEHAB, são elas: a realização do sorteio das unidades habitacionais, a vistoria das unidades habitacionais e a assinatura dos respectivos contratos.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas do processo do Residencial NELSON DOS ANJOS, bem como manter telefone e endereço atualizados junto à SEHAB.

2.3 A pessoa que prestar informações falsas na apresentação documental poderá responder criminalmente nos moldes do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.4 A relação das famílias do cadastro reserva do Residencial Nelson dos Anjos será publicada em momento posterior.

MACAPÁ-AP, 29 DE JANEIRO DE 2025.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 0242 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Protocolo 87885

EDITAL Nº 11/2025 - SEHAB/GEA/AP

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para o RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS, **DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA PÚBLICA DE ACORDO COM O EDITAL Nº 07/2025 - SEHAB/GEA/AP E EDITAL Nº 08/2025 - SEHAB/GEA/AP** (publicados no Diário Oficial do Estado Nº 8.337 - dia 24 de janeiro de 2025 e Nº 8.339 - dia 28 de janeiro de 2025).

1. RESULTADO DA ANÁLISE

1.1 Segue abaixo a **RELAÇÃO** como **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para o RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS, **DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO NA CHAMADA PÚBLICA DE ACORDO COM O EDITAL Nº 07/2025 - SEHAB/GEA/AP E EDITAL Nº 08/2025 - SEHAB/GEA/AP** (publicados no Diário Oficial do Estado Nº 8.337 - dia 24 de janeiro de 2025 e Nº 8.339 - dia 28 de janeiro de 2025).

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ELI MOURÃO BORGES	584.546.322-04	DECLASSIFICADA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As próximas fases do referido processo serão publicadas em editais específicos no site do Diário Oficial do Estado (<https://diofe.portal.ap.gov.br/>) e fixado na sede da SEHAB, são elas: a realização do sorteio das unidades habitacionais, a vistoria das unidades habitacionais e a assinatura dos respectivos contratos.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas do processo do Residencial NELSON DOS ANJOS, bem como manter telefone e endereço atualizados junto à SEHAB.

2.3 A pessoa que prestar informações falsas na apresentação documental poderá responder criminalmente nos moldes do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.4 A relação das famílias do cadastro reserva do Residencial Nelson dos Anjos será publicada em momento posterior.

MACAPÁ-AP, 29 DE JANEIRO DE 2025.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 0242 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Protocolo 87895

EDITAL Nº 12/2025 - SEHAB/GEA/AP

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DECLASSIFICADOS DO CADASTRO RESERVA** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC e FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNHIS para o RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS, de acordo com o EDITAL Nº 05/2025 - SEHAB/GEA/AP (publicado no Diário Oficial do Estado Nº 8.337 - dia 24 de janeiro de 2025).

1. RESULTADO DA ANÁLISE

1.1 Segue abaixo o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DECLASSIFICADOS DO CADASTRO RESERVA** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC e FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNHIS para o RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS, de acordo com o EDITAL Nº 05/2025 - SEHAB/GEA/AP (publicado no Diário Oficial do Estado Nº 8.337 - dia 24 de janeiro de 2025).

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
----	------	-----	-----------

01	RÔMULO DA SILVA DE CARVALHO	373.842.102-59	DEFERIDO PARA RETORNAR AO CADASTRO RESERVA DA ÁREA DENOMINADA "ZECA DIABO", EM VIRTUDE DE COMPROVAR CUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA OCORRIDO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, MOBILIDADE URBANA, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE MACAPÁ - PJUHS (PROCESSO EXTRAJU- DICIAL ELETRÔNICO Nº 0005274- 33.2024.9.04.0001).	02	JOSÉ FRANCISCO SOARES COSTA	803.344.902-00	INDEFERIDO
----	-----------------------------------	----------------	--	----	-----------------------------------	----------------	------------

MACAPÁ-AP, 29 DE JANEIRO DE 2025.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 0242 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Protocolo 87957

PUBLICIDADE



Agência Amapá**ERRATA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSOS Nº 0018.0332.1112.0008/2025 - NUADM/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 014/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.339 de 28 de janeiro de 2025.

- ONDE SE LÊ:

- NIKOLAU TORK RODRIGUES.

- LEIA-SE:

- NICOLAU TORK RODRIGUES.

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá. 27 de janeiro de 2025.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/24-GEA

Protocolo 87737

Escola de Saberes Públicos**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 0085/2021**

PROCESSO: 130203.0077.1877.0016/2023

CONTRATADA: **INSTITUTO INOVA - Estágio e Aprendiz, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.102.605/0001-09**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01(um) mês, referente ao Contrato nº 0085/2021 firmado entre a **Escola de Administração Pública - EAP** e o **Instituto Inova - Estágio e Aprendiz**, em conformidade com a Lei nº **8666/93** e demais normas pertinentes.

Prazo de Vigência: 01(um) mês, contados de 02/01/2025 a 31/01/2025

Amparo Legal: Lei Federal nº **8.666**, de **1993** e posteriores alterações.

Assinam: Presidente da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ -EAP** e o **REPRESENTANTE do INSTITUTO INOVA - Estágio e Aprendiz**

Macapá-ap, 30 de dezembro de 2024.

JÚLIA SOUSA CONDE

CONTRATANTE

Diretora Presidente da EAP

Decreto nº 9414/2023

Protocolo 87788

**Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 053/2025- DETRAN/AP, 29 DE
JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0011/2025 - COOPER/DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR MARCILIO CHAVES FILHO, CPF: 595.XXX.XXX-15, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº **CRM: 10ª/0786**, jurisdição Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 15/02/2025 a 15/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 87762

PORTARIA 054/2025- DETRAN/AP, 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular, com as alterações promovidas pela Resolução CONTRAN nº 977, de 18 de julho de 2022.

CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN/AP nº 1574, de 30 de outubro de 2019, que regulamenta o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado (Empresas Credenciadas de Vistoria - ECV) para realização de vistoria de identificação veicular, no âmbito do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa **LIDER VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA** sob o nome fantasia **LIDER VISTORIAS AUTOMOTIVAS**, CNPJ: **28.872.016/0001-03**, protocolada neste Departamento, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no PROCESSO N° **0053.0649.2804.0054/2025** - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art.1º - RECRENCIAR LIDER VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA sob o nome fantasia **LIDER VISTORIAS AUTOMOTIVAS**, CNPJ: **28.872.016/0001-03**, com endereço comercial situado na R LEOPOLDO MACHADO, nº 639, Bairro JESUS DE NAZARE, CEP: 68.908-120, Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência até 31/01/2025 até 31/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 87763

PORTARIA N° 055/2025- DETRAN/AP, 29 DE JANEIRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 927/2022 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **CAMILA GUEVARA E JOSE GUEVARA LTDA**, sob o nome fantasia **J C A J SAUDE**, atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO N° 200205.0077.3174.0046/2025 - COOPER/DETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **RECRENCIAMENTO** da **CAMILA GUEVARA E JOSE GUEVARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ: 27.445.225/0001-08**, com sede na Avenida Professora Cora de Carvalho, Nº 2088, Sala E - CEP: 68.901-335 - Bairro: Santa Rita, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza a clínica a realizar exames de aptidão física e mental conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 04/02/2025 a 04/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 87765

PORTARIA N° 056/2025 - DETRAN-AP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os artigos 74 e 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como os artigos 148 e 152 do CTB.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos e suas alterações;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONTRAN nº 321, de 17 de julho de 2009, que institui exame obrigatório para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito no exercício da função em todo o território nacional.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 0192/2024-DETRAN-AP, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.124, que dispõe sobre as diretrizes para o credenciamento de examinadores de trânsito do DETRAN-AP, CIRETRANS e nos municípios do Estado do Amapá, quando da realização das provas práticas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada através do PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0057/2025-CCRED/DETRAN, atende a todas as exigências contidas na PORTARIA nº 0192/2024-DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR o Sr. **RONALDO CORREA DA SILVA CPF xxx.660.xxx-68** como examinador de trânsito do DETRAN-AP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade e interesse da administração pública.

Art. 2º - Este credenciamento não confere investidura em cargo ou emprego público, mas apenas habilita provisoriamente o examinador para a atividade a ser desempenhada, de modo que não incide a regra contida no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Art. 3º - A convocação ocorrerá conforme a necessidade do DETRAN-AP e será efetuada de forma progressiva, respeitado o limite estabelecido e a ordem de classificação.

Art. 4º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2025 a 29/01/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 87769

PORTARIA Nº 057/2025- DETRAN/AP, 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no **PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0012/2025 - COOPER/DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR JOSÉ ELIAS MADUREIRA BATISTA, CPF: 432.XXX.XXX-72, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº **CRM: 10ª/0790**, jurisdição Amapá/Pará.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente

DETRAN/AP

Protocolo 87770

PORTARIA Nº 058/2025- DETRAN/AP, 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por

força do Decreto nº 4426 de 07 de outubro de 2022, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a instauração da Junta Médica no âmbito do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que compete ao DETRAN/AP, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, instaurar a escala de Médicos Peritos Examinadores Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para condutores de Veículos Automotores do ano de 2025;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os seguintes Médicos Peritos Examinadores de Trânsito, a fim de compor a Junta Médica, que ocorrerá de forma trimestral;

1º Trimestre (Julho, Agosto e Setembro/2025).

1. ANA HIGINA PEREIRA AGRA DE GODOY

- Presidente

2. THAIS COUTINHO SUSSUARANA - Membro

Suplente

3. CAMILA CORREA DE J. GUEVARA - Membro

Suplente

4. JOÃO RICARDO PAES LOPES - Membro suplente

Art 2º - A Junta Médica será coordenada pelo Presidente.

Art 3º - O DETRAN/AP poderá autorizar permuta entre os Médicos Peritos, desde que requerido por escrito e autorizado pelo Órgão;

Art 4º - A Junta Médica será realizada no Detran, na última sexta-feira de cada mês, exceto nos feriados, quando serão transferidas;

Art 5º - A falta injustificada do Médico Perito nas Juntas Médicas acarretará em suspensão ps no Sistema Equitativo SISGET conforme a Portaria Nº 487/2023 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Art 6º - Na ausência justificada de um dos membros que compõem a Junta Médica e na ausência de voluntários a compor a banca, fica a critério de o Órgão nomear o profissional credenciado;

Art 7º - A Junta Médica deverá proferir o resultado dos exames no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

Art 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente

DETRAN/AP

Protocolo 87771

PORTARIA Nº 059/2025 - DETRAN/AP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2343.0001/2025 NUTRANS - DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento remunerado, no período de 20/01/2025 a 01/03/2025, para participar do curso de Formação decorrente de aprovação em concurso público, ao servidor **EMERSON COLARES CARDOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0986883-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Grupo Gestão de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, na forma estabelecida no art. 37, §3º da Lei Nº 2.752, de 25 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 87786

PORTARIA Nº 060/2025 - DETRAN/AP, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2346.0009/2025 DIRETORIA DE TECNOLOGIA - DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento remunerado, no período de 20/01/2025 a 01/03/2025, para participar do curso de Formação decorrente de aprovação em concurso público, ao servidor **MARCELO SILVA DE SA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0986885-2-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Grupo Gestão de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, na forma estabelecida no art. 37, §3º da Lei Nº 2.752, de 25 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 87792

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 011/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS

E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **Emanuela Larisse Pinto Praxedes - Assessora Jurídica/Assejur/IPEM/AP** a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a Cidade de **Fortaleza/CE**, para participar da Solenidade de Apresentação da nova Estrutura do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, no período de **30.01 à 01/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 29 de Janeiro de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretora-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 87744

PORTARIA Nº. 012/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **PATRÍCIA DIAS PINHEIRO**, matrícula nº 0036491-6-01, destinado a atender despesas referente a serviços emergenciais (que não são objetos de licitações), certificados digitais, serviços de pequenos reparos de manutenção no prédio do IPEM/AP, bem como aquisição de material de consumo diversos (material hidráulico, elétricos, gêneros alimentícios, e outros), de pronto pagamento regulamentadas pela Lei Federal Nº 4.320/64, art. 68 e 69 e Lei Estadual Nº 624/01, que não fazem parte da linha regular de estoque, bem como de serviços não previsíveis.

Fonte - 0700 - Convênio / INMETRO

Programa de Trabalho - 11520314125200062410 - Manutenção Administrativa do IPEM/AP.

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo).

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de Pessoa Jurídica).

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Elemento de Despesa: 33.90.36 (Serviços de Pessoa Física).

Art. 2º - O recurso concedido deverá ser aplicado em até **90 (Noventa) dias** e o suprido terá um prazo de 10 (dez) dias após o término do período de aplicação para apresentar Prestação de Contas.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de janeiro de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretora-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 87752

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 013/2025 - JUCAP DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de Nº APA 250025850, nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **Janaina Pacheco da Costa**, brasileira, RG 133184 POLITEC/AP, CPF nº 743.043.802-49, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua. Pretores, nº 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos, **PASSAPORTE, LIVRO DE FAMÍLIA e CERTIDÃO DE CASAMENTO**, em nome de **ILMA DE AZEVEDO LEÃO** do idioma Francês para o idioma Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Presidente/JUCAP

Protocolo 87754

PORTARIA Nº 014/2025 - JUCAP DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2025.

Resolve,

Art. 1º - Por necessidade de serviços, suspender o gozo de férias do servidor Manoel Maria Bentes Cardoso, programadas em mapa de programação no período de 03.02 a 04.03.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a contar de 02.01.2025.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 87757

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 014/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0005/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Clebson Barroso Pereira** - Chefe de Núcleo e **Enoque Ferreira da Paz** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Cutias do Araguari, Itaubal do Piriirim, São Joaquim do Pacuí e Santana-AP**, com o objetivo de coletar informações e realizar o relatório fotográfico das unidades que utilizam o serviço de água e tratamento de esgoto para embasar a construção de ETP, nos **dias 26 e 27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de janeiro de 2025
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 87692

PORTARIA N.º 013/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0003/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Wesley Lamonier Resplande da Silva** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede Central até o município de **Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de supervisionar e apoiar o cadastramento de agricultores no processo de inscrição e seleção para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/2025, no **período de 13 a 17 de janeiro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de janeiro de 2025
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 87694

PORTARIA N.º 012/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0006/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do Colaborador Eventual **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Auxiliar Administrativo/FENIX, que se deslocou da Sede Central até o município de **Vitória do Jari - AP**, com o objetivo acompanhar o Diretor-Presidente Jorge Rafael Barbosa Almeida na Missão Governamental de Entregas de Obras, no **período de 18 a 20 de janeiro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2025
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 87697

PORTARIA N.º 011/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0005/2025 - UP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **Clebson Barroso Pereira** - Chefe de Núcleo, **Enoque Ferreira da Paz** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP**, com o objetivo de coletar informações e realizar o relatório fotográfico das unidades que utilizam o serviço de água e tratamento de esgoto para embasar a construção de ETP, no **período de 21 a 23 de janeiro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de janeiro de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 87698

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 70/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0009/2025 COENAGRO - UEAP, 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Leslie Jovana Silva Santos**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para participar da Organização, ornamentação, Cerimonial e apoio às atividades e mesas que ocorrerão durante o evento: I Semana e Feira da Agrosociobiodiversidade, no Campus Território dos Lagos, **no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87668

PORTARIA Nº 71/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1186.0007/2025 PROGRAD - UEAP, de 24 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela reformulação da Resolução do Programa Institucional de Monitoria (PROMONITORIA), sob presidência da primeira:

- Quelem Suelem Pinheiro da Silva
- Driss Wagner Pantoja Pena
- Diego José Araújo Bandeira
- Endrill dos Santos da Ponte

- **Ivanete Cardoso de Souza Santos**
- **Allanna Fernandes Medeiros**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87671

PORTARIA Nº 72/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.
Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0005/2025 COENFLO - UEAP, 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Robson Borges de Lima, Joselane Priscila Gomes da Silva, Gustavo Mattos Abreu e Ivanelson Magno da Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Almerim/PA, para realizar atividades de campo relacionadas ao projeto Monitoramento Integrado de Árvores Gigantes da Amazônia, **no período de 04 a 06 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87676

PORTARIA Nº 73/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0009/2025 COENAGRO - UEAP, 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Eric Gabriel Oliveira Rodrigues**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para participar do evento: I Semana e Feira da Agrosociobiodiversidade, no Campus Território dos Lagos, **no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 87681

Amapá Previdência

PORTARIA N° 248/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Ariosvaldo Pereira Goes** - Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DSG/ AMPREV, Titular e **José Milton Afonso Gonçalves-Assessor** Nível I- ASPLAN/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 004/2021- e futuros termos aditivos, referente ao processo nº 2021.273.100147PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **MARCO ZERO- SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nesses serviços de limpeza, conservação e copeiragem com o fornecimento de uniformes e equipamentos, visando atender as necessidades da Amapá Previdência- AMPREV.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência.
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 24 de dezembro de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 87797

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 008/2024/CPL/
AMPREV
PROCESSO nº 2024.21.501072PA

O DIRETOR PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação em vigor e.

Considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Edital nº 008/2024 - CPL/AMPREV, realizado no dia 30 de outubro de 2024, as 10 horas (horário de Brasília), sob o Processo nº 2024.21.501072PA;

Resolve, neste ato, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeira Anny Carolyne Ferreira Galeno de Deus e sua Equipe de Apoio concernentes ao certame que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial - armada, diurna e noturna, a serem executados de forma contínua nos imóveis pertencentes a Amapá Previdência**, onde restou como vencedora à empresa **ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.424/0001-46.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R\$)
ÚNICO	ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA	20.183.424/0001-46	1.506.100,80 (um milhão, quinhentos e seis mil, cem reais e oitenta centavos)

Macapá - AP, 29 de janeiro de 2024
MAURO DIAS DA SILVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente, em substituição
Decreto nº 0256/2025-GEA

Protocolo 87821

Fundação Tumucumaque

PORTARIA N°. 004/2025 FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Sidney Nunes do Amaral, Jéssica Mayara Lima Ramires e Josiane Viana Cruz e Jaime Reis Bertoldo, no dia 30 de janeiro de 2025, até o município de Amapá, para participarem do I Seminário e Feira da AgroSocioBiodiversidade, promovido pela Universidade Estadual do Amapá - UEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 29 de janeiro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva

Diretor Presidente da FAPEAP

Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 87781

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 006/2025 - GAB/FSA

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3765 de 29 de abril de 2024, publicado no DOE nº 8.154, pág. 14, e Estatuto da FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Diretor-Presidente da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, **LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o **município de Pedra Branca do Amapari-AP**, no **período de 29 a 30 de janeiro de 2025**, com a finalidade de cumprir demanda institucional relacionada à política de socioeducação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO

Chefe de Gabinete e Diretora-Presidente em exercício

Decreto nº 3765 de 29 de abril de 2024 - GEA

Protocolo 87746

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - FCRIA

Partes: Contratante: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA

Contratada: Empresa: CLEAN SERVICE

CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.625.368/0001-57.

PROCESSO: PRODOC N.º 0055.0465.2610.0001/2025
- CAF/FCRIA.

OBJETO: - O presente Termo Aditivo que tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do contrato estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 001/2022-FCRIA com a prestação de serviços de limpeza, Conservação e higienização, copeiro, jardineiro, encarregado e carregador, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a execução do serviço, visando atender as necessidades da FCRIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, por 12 (doze) meses com início no dia 29 janeiro de 2025 e encerramento dia 28 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: Fundação da Criança e do Adolescente; Fonte 500; Ação: Proteção e Inclusão a Crianças e Adolescentes - Programa de Trabalho nº 2197; Natureza de Despesa nº 339037 - Locação de mão-de-obra.

VALOR TOTAL: O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido O valor anual passará de R\$ 1.455.111,84 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e onze reais, oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.798.754,28 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
- Ordenador de Despesa, pela Contratante e **LUIZ DA SILVA VALE**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE/FCRIA

DECRETO Nº 0033/2023

CONTRATANTE

Protocolo 87741

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 03/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Designar a servidora Angela Claudia da Costa Miranda, ocupante do cargo de Comunicação Administrativa, Código FGI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretoria de Promoção da Igualdade Racial/FEPPIR, Código FGS-4, durante o impedimento da titular Dannielia Patricia da Silva Monteiro, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 20/01/2025 a 19/02/2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 29 de janeiro de 2025.

Josilana da Costa Santos

Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo

Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 87772

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 007/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do

Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR** - Diretor presidente/AFAP, **EVELYN THAIS MACHADO PIMENTEL** - Assessora de Comunicação/ AFAP, **JANAINA DA SILVA SUSSUARANA** - Secretária Geral/AFAP para participação da programação de comemoração do aniversário do município do Mazagão, no período de 23 de janeiro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2025.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 87758

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, adere à Ata de Registro de Preços nº 026/2024-CLC/PGE, referente ao Pregão Eletrônico n. Nº nº 130/2023-CLC/PGE, Processos SIGA nº 00049/PGE/2023, onde foi qualificada a Empresa: **RECHE GALDEANO & CIA LTDA** - CNPJ nº 08.713.403/0001-90:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024 - CLC/PGE					
LOTE 01					
itm	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário mensal	Valor total anual
1	Locação de veículo tipo SEDAN MÉDIO executivo (câmbio automático ou CVT), para o período de 12 (doze) meses, sem motorista, sem o fornecimento de combustível, com quilometragem livre; e demais especificações. MARCA/MODELO: NISSAN SENTRA 2.0 ADVANCE ANO: 2024	Und	01	4.500,00	54.000,00

TOTAL ESTIMADO

54.000,00

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 87767

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos tipo (carro sedã), sem condutor, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Fundamento legal: Nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e 14.133/2021. Pregão Eletrônico nº 130/2023-CLC/PGE, Ata de Registro de Preço nº 026/2024-CLC/PGE, Processos SIGA nº 00049/PGE/2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Global Estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Davi Tavares de Melo Brandt Cruz.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107, Lei nº 14.133/2016.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2025.
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 87775

PUBLICIDADE

**DEFENSORIA PÚBLICA**
AMAPÁ

A Defensoria



Atendimento via
WhatsApp

(96) 98133-0422



 @defensoriaamapa  /DefensoriaAmapa



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E NÃO VÍNCULO

Portal do Servidor



portaldoservidor.ap.gov.br

PASSO A PASSO



1

Abra o Aplicativo do Portal do Servidor ou acesse: portaldoservidor.ap.gov.br

2

O aplicativo pode ser pesquisado pelo nome:



3

Já no aplicativo Portal do servidor, basta apertar o botão Acesso Público

Acesso Público

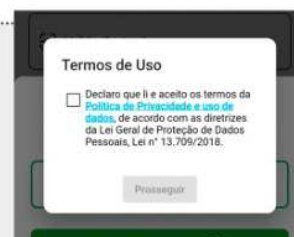
4

Em seguida, no botão Declaração de Vínculo/ Não Vínculo.

Declaração de Vínculo / Não Vínculo

5

Você deve aceitar a Política de Privacidade de Uso de Dados para continuar



6

Para emitir sua declaração de Vínculo/ Não Vínculo, você deve inserir o seu CPF

Declaração de Vínculo / Não Vínculo

Digite o seu CPF para gerarmos a declaração

Seu CPF

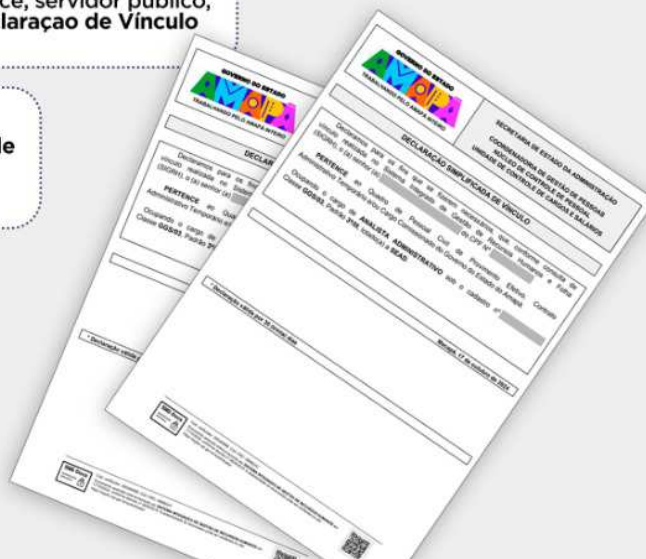
Gerar Declaração

7

Se seu CPF for encontrado em nossa base de dados, você, servidor público, receberá uma Declaração de Vínculo

Caso contrário, uma Declaração de Não Vínculo será gerada

Então, aperte em Gerar Declaração



Ministério Público

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.057.835,79	10.061.095,03	10.373.651,32	11.522.999,57	12.542.749,21	11.765.532,29	16.123.963,97	12.802.478,45	11.706.431,13	12.308.800,69	17.922.706,49	14.090.625,58	149.278.869,52	14.909.709,96
Pessoal Ativo	7.866.444,79	9.858.998,83	10.171.532,80	11.320.881,05	12.340.630,69	11.563.413,77	15.701.802,75	12.710.381,28	11.504.312,61	12.106.682,17	17.610.566,72	13.904.392,00	146.660.039,46	14.909.709,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.864.703,53	8.680.381,51	9.003.861,55	10.095.288,69	11.127.542,26	10.312.290,29	14.447.726,00	11.467.676,79	10.248.092,25	10.855.693,95	16.340.016,93	11.437.441,86	131.880.715,61	13.514.414,48
Obrigações Patronais	1.741,26	1.178.617,32	1.167.671,25	1.225.592,36	1.213.088,43	1.251.123,48	1.254.076,75	1.242.704,49	1.256.220,36	1.250.988,22	1.270.549,79	2.466.950,14	14.779.323,85	1.395.295,48
Pessoal Inativo e Pensionistas	191.391,00	202.096,20	202.118,52	202.118,52	202.118,52	202.118,52	422.161,22	92.097,17	202.118,52	202.118,52	312.139,77	186.233,58	2.618.830,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	191.391,00	202.096,20	202.118,52	202.118,52	202.118,52	202.118,52	422.161,22	92.097,17	202.118,52	202.118,52	312.139,77	186.233,58	2.618.830,06	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	105.768,57	691.682,49	88.796,54	1.116.850,11	1.260.034,29	1.178.611,41	1.330.278,50	2.492.393,03	1.450.596,57	2.012.888,33	2.390.165,18	2.410.375,57	16.528.440,59	13.514.414,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	408.552,94	23.411,85	33.388,50	203.633,86	90.998,27	162.784,51	1.491.489,08	100.353,05	256.430,59	10.828,53	141.384,97	2.923.256,15	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	105.768,57	283.129,55	65.384,69	1.083.461,61	1.056.400,43	1.087.613,14	1.167.493,99	1.000.903,95	1.350.243,52	1.756.457,74	2.379.336,65	2.268.990,60	13.605.184,44	13.514.414,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.952.067,22	9.369.412,54	10.284.854,78	10.406.149,46	11.282.714,92	10.586.920,88	14.793.685,47	10.310.085,42	10.255.834,56	10.295.912,36	15.532.541,31	11.680.250,01	132.750.428,93	1.395.295,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.923.819.447,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	8.923.819.447,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	134.145.724,41	1,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	178.476.388,96	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	169.552.569,51	1,90
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	160.628.750,06	1,80

FONTE: E- Cidade/Contabilidade MP-AP

NOTA:

1- O valor de R\$ 13.605.184,44 lançado como Despesas de exercícios anteriores, referente: parcelamento de Imposto de Renda, Acervo indenizatório, cumulação de acervo, Abono Permanência de membros e servidores (Diversos)- Plantão Eleitoral (Diversos), Hora extra, substituição, PAE, Diferença de gratificação,diferença de vencimentos,Diárias, diferença de subsídio de membros.

2- O valor de R\$ 2.923.256,15, se referente a Verbas Rescisórias pagas aos ex-servidores: Guayra Assunção, Gustavo Nery,Larissa Morandi, Juliana Ferreira,Priscilla Rodrigues, Marcelo Pantoja, Mateus Silva, Lucas Battanolli, Maria Oliveira,Bianka Sousa, Eder Abreu, Antonio Gonzaga, Wallice Silva, Nara Andrade,Taianny Motta, Nathalia Trindade,Alison Almeida,Rita de Cassia,Ricardo de Sousa,Glenda Brazao,Leoberto Martins,Lucas Leal,Amanda Trajano,Izete Colares,Alison Almeida,Cleyton da Silva,Jair Quintas,Dilfran Costa,Nara Lobato,Thaysa de Moraes, Ivia Lima, Tatiele Cavalcante,Jimmy e Silva,Clicia Vasconcelos,Sangela de Lira, Alan Leao,Lucas franco,Marília Plaza,João Andrade,Luciano Silva,Eli Conceição, Lucas Leal,Alisson Santos.

3- Os valores de IRRF, referente aos últimos 12 meses, estão deduzidos da base de cálculos no valor total R\$ 22.230.153,02 conforme Resolução Normativa nº 164/2015-TCE

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLAVIO M. MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

JAIRON SILVA GUIMARÃES
Assessor da Auditoria e Controle Interno- Interino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DOS RESTOS A PAGAR

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar	Demais Obrigações			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras			
		(a)	(b)	(c)	(d)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) - CONTRATO DE RATEIO	24.943.944,62	-	20.257,72	1.281.306,53	-	23.642.380,37	19.651.711,87	3.990.668,50
Recursos Não Vinculados de Impostos	20.817.621,37	-	20.257,72	1.281.306,53	-	19.516.057,12	15.839.838,21	3.676.218,91
Outros Recursos não Vinculados	4.126.323,25	-	-	-	-	4.126.323,25	3.811.873,66	314.449,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	15.440.272,10	-	5.530,29	220.473,19	2.652.802,58	12.561.466,04	2.913.695,97	9.647.770,07
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	9.647.770,07
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.899.359,50	-	-	12.282,04	-	2.887.077,46	2.051.011,70	836.065,76
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.504.018,41	-	-	12.282,04	-	2.491.736,37	2.051.011,70	440.724,67
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	395.341,09	-	-	-	-	395.341,09	-	395.341,09
Demais Vinculações Legais	9.218.946,58	-	5.530,29	208.191,15	-	9.005.225,14	592.275,78	8.412.949,36
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	544.277,55	-	-	208.191,15	-	336.086,40	93.786,00	242.300,40
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	8.674.669,03	-	5.530,29	-	-	8.669.138,74	498.489,78	8.170.648,96
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	2.652.802,58	-	-	-	2.652.802,58	-	-	-
Outras Vinculações	669.163,44	-	-	-	-	669.163,44	270.408,49	398.754,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de AdministraçãoTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	40.384.216,72	-	25.788,01	1.501.779,72	2.652.802,58	36.203.846,41	22.565.407,84	13.638.438,57

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE,

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futurosRESTOS

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLAVIO M. MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Depar. de Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO
Assessora da Auditoria e Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEZEMBRO 2024

Anexo 6 e Portaria STN nº 553/2014

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida			8.923.819.447,87
Receita Corrente líquida ajustada			8.923.819.447,87
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		134.145.724,41	1,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		178.476.388,96	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		169.552.569,51	1,90
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		160.628.750,06	1,80
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120
		0	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		22.565.407,84	13.638.438,57
FONTE: e-cidade/DEFINC			

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO
Assessora da Auditoria e Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	Em Reais
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.630.000,00	20.390.000,00	2.277.662,83	11,17	8.150.336,21	39,97	12.239.663,79	
RECEITAS CORRENTES	9.790.000,00	9.790.000,00	941.314,22	9,62	5.995.483,21	61,24	3.794.516,79	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E MELHORIAS	1.300.000,00	1.300.000,00	190.792,77	14,68	1.127.749,05	86,75	172.250,95	
Taxas	1.300.000,00	1.300.000,00	190.792,77	14,68	1.127.749,05	86,75	172.250,95	
RECEITA PATRIMONIAL	5.090.000,00	5.090.000,00	741.249,79	14,56	4.531.792,80	89,03	558.207,20	
Valores Mobiliários	4.740.000,00	4.740.000,00	678.210,07	14,31	4.151.121,38	87,58	588.878,62	
Cessão de Direitos	350.000,00	350.000,00	63.039,72	18,01	380.671,42	108,76	30.671,42	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	860.000,00	860.000,00	-	-	-	-	860.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	760.000,00	760.000,00	-	-	-	-	760.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.540.000,00	2.540.000,00	9.271,66	0,37	335.941,36	13,23	2.204.058,64	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	110.009,69	5,79	1.789.990,31	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	8.891,66	22,23	224.981,67	562,45	184.981,67	
Demaís Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	380,00	0,06	950,00	0,16	599.050,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.840.000,00	10.600.000,00	1.336.348,61	12,61	2.154.853,00	20,33	8.445.147,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	333.000,00	333,00	233.000,00	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	333.000,00	333,00	233.000,00	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	6.740.000,00	10.500.000,00	1.331.249,70	12,68	1.816.213,92	17,30	8.683.786,08	
Transf. de Convênio da União e de suas Entidades	6.740.000,00	10.500.000,00	1.331.249,70	12,68	1.816.213,92	17,30	8.683.786,08	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	5.098,91	-	5.639,08	-	5.639,08	
Demaís receita de capital	-	-	5.098,91	-	5.639,08	-	5.639,08	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	238.262.179,00	248.262.179,00	44.931.399,52	18,10	248.262.179,00	100,00	-	
Transferência Financeira	238.262.179,00	248.262.179,00	44.931.399,52	18,10	248.262.179,00	100,00	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	254.892.179,00	268.652.179,00	47.209.062,35	17,57	256.412.515,21	95,44	12.239.663,79	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	254.892.179,00	268.652.179,00	47.209.062,35	-	256.412.515,21	-	12.239.663,79	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	254.892.179,00	268.652.179,00	47.209.062,35	-	256.412.515,21	-	12.239.663,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	11.450.386,00	-	-	11.450.386,00	-	-	
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores-RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizados para Créditos Adicionais	-	11.450.386,00	-	-	11.450.386,00	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	243.053.131,00	268.263.517,00	51.531.235,85	246.255.610,66	22.007.906,34	50.496.156,45	224.775.377,94	43.488.139,06	224.749.589,93	21.480.232,72
DESPESAS CORRENTES	230.545.610,00	241.172.776,00	48.553.719,56	237.665.055,29	3.507.720,71	48.173.867,96	220.719.875,96	20.452.900,04	220.699.618,24	16.945.179,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.717.970,00	175.970.104,00	43.116.767,04	174.602.324,34	1.367.779,66	34.483.730,80	160.777.789,50	15.192.314,50	160.777.789,50	13.824.534,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.827.640,00	65.202.672,00	5.436.952,52	63.062.730,95	2.139.941,05	13.690.137,16	59.942.086,46	5.260.585,54	59.921.828,74	3.120.644,49
DESPESAS DE CAPITAL	12.507.521,00	27.090.741,00	2.977.516,29	8.590.555,37	18.500.185,63	2.322.288,49	4.055.501,98	23.035.239,02	4.049.971,69	4.535.053,39
INVESTIMENTOS	12.507.521,00	27.090.741,00	2.977.516,29	8.590.555,37	18.500.185,63	2.322.288,49	4.055.501,98	23.035.239,02	4.049.971,69	4.535.053,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.839.048,00	11.839.048,00	-	11.816.408,16	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	1.107.814,96	10.731.233,04	1.085.175,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	254.892.179,00	280.102.565,00	51.531.235,85	258.072.018,82	22.030.546,18	53.230.269,30	235.506.610,98	44.595.954,02	235.480.822,97	22.565.407,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	254.892.179,00	280.102.565,00	51.531.235,85	258.072.018,82	22.030.546,18	53.230.269,30	235.506.610,98	44.595.954,02	235.480.822,97	22.565.407,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	9.790.882,39	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	254.892.179,00	280.102.565,00	51.531.235,85	267.862.901,21	12.239.663,79	53.230.269,30	235.506.610,98	44.595.954,02	235.480.822,97	22.565.407,84
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela das Despesas Intra-orçamentárias do RREO									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		SALDO (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		SALDO = (e-h) (i)	Despesas Pagas Até (j)
			No Bimestre	Até o (f)		No Bimestre	Até o (h)		
DESPESAS CORRENTES	11.839.048,00	11.839.048,00	-	11.816.408,16	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	1.107.814,96	10.731.233,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.839.048,00	11.839.048,00	-	11.816.408,16	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	1.107.814,96	10.731.233,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema-ORÇFISCAL
DEMONSTRAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAL ORÇAMENTÁRIO (RREO) E FISCAL (RREO)

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLÁVIO M.MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B F VIRINO
Assessora da Auditoria e Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	243.053.131,00	268.263.517,00	51.531.235,85	246.255.610,66	95,42	22.007.906,34	50.496.156,45	224.775.377,94	95,44	43.488.139,06	21.480.232,72
ESSENCIAL A JUSTIÇA	243.053.131,00	268.263.517,00	51.531.235,85	246.255.610,66	95,42	22.007.906,34	50.496.156,45	224.775.377,94	95,44	43.488.139,06	21.480.232,72
DEFESA DE INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	167.832.970,00	166.010.267,00	33.116.767,97	164.642.486,44	63,80	1.367.780,56	24.979.351,73	151.305.571,60	64,25	14.704.695,40	13.336.914,84
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	75.220.161,00	102.253.250,00	18.414.467,88	81.613.124,22	31,62	20.640.125,78	25.516.804,72	73.469.806,34	31,20	28.783.443,66	8.143.317,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.839.048,00	11.839.048,00	-	11.816.408,16	4,58	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	4,56	1.107.814,96	1.085.175,12
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	11.839.048,00	11.839.048,00	-	11.816.408,16	4,58	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	4,56	1.107.814,96	1.085.175,12
TOTAL (III) = (I + II)	254.892.179,00	280.102.565,00	51.531.235,85	258.072.018,82	100,00	22.030.546,18	53.230.269,30	235.506.610,98	100,00	44.595.954,02	22.565.407,84

FONTE: E-cidade-DEFINC/MPEA
DEMONSTRADOS NOS RELATORIOS FISCAIS OS FUNDOS (FEMPAP E FUNCIAO)

Tabela das Despesas Intra-orçamentárias do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção (9ª edição do MDF)											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)= (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	11.839.048,00	11.839.048,00	0,00	11.816.408,16	4,58	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	4,56	1.107.814,96	1.085.175,12
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	11.839.048,00	11.839.048,00	0,00	11.816.408,16	4,58	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	4,56	1.107.814,96	1.085.175,12
TOTAL	11.839.048,00	11.839.048,00	0,00	11.816.408,16	4,58	22.639,84	2.734.112,85	10.731.233,04	4,56	1.107.814,96	1.085.175,12

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLÁVIO M.MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B F VIRINO
Assessora da Auditoria e Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZAÇÃO 2024
RECEITA	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	552.621,33	442.712,80	499.962,92	487.598,98	502.314,56	575.845,39	482.606,48	521.426,71	471.916,77	517.163,05	476.269,20	465.045,02	5.995.483,21	9.790.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	77.985,50	72.720,86	98.433,85	103.442,45	92.880,78	92.444,75	90.367,12	124.310,48	85.745,07	98.625,42	104.805,52	85.987,25	1.127.749,05	1.300.000,00
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	77.985,50	72.720,86	98.433,85	103.442,45	92.880,78	92.444,75	90.367,12	124.310,48	85.745,07	98.625,42	104.805,52	85.987,25	1.127.749,05	1.300.000,00
Receita de Contribuições													-	
Receita Patrimonial	380.070,62	372.520,10	363.116,73	372.881,18	369.562,93	362.631,44	392.239,36	389.341,86	372.669,98	415.508,81	365.334,17	375.915,62	4.531.792,80	5.090.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeira													-	
Outras Receitas Patrimoniais	380.070,62	372.520,10	363.116,73	372.881,18	369.562,93	362.631,44	392.239,36	389.341,86	372.669,98	415.508,81	365.334,17	375.915,62	4.531.792,80	5.090.000,00
Receita Agropecuária													-	
Receita Industrial													-	
Receita de Serviços													-	
Transferência Correntes													-	860.000,00
Outras Tranfêrencias Correntes (convênio)													-	
Outras Receitas Correntes	94.565,21	- 2.528,16	38.412,34	11.275,35	39.870,85	120.769,20		7.774,37	13.501,72	3.028,82	6.129,51	3.142,15	335.941,36	2.540.000,00
DEDUÇÕES (II)													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	552.621,33	442.712,80	499.962,92	487.598,98	502.314,56	575.845,39	482.606,48	521.426,71	471.916,77	517.163,05	476.269,20	465.045,02	5.995.483,21	9.790.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (IV)													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	552.621,33	442.712,80	499.962,92	487.598,98	502.314,56	575.845,39	482.606,48	521.426,71	471.916,77	517.163,05	476.269,20	465.045,02	5.995.483,21	9.790.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	552.621,33	442.712,80	499.962,92	487.598,98	502.314,56	575.845,39	482.606,48	521.426,71	471.916,77	517.163,05	476.269,20	465.045,02	5.995.483,21	9.790.000,00

FONTE: E-cidade-DEFINC/MP-AP

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLÁVIO M.MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B F VIRINO
Assessora da Auditoria e Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) MINISTÉRIO PÚBLICO	-	957.709,00	957.709,00	-	-	1.657.331,59	25.377.204,12	22.429.038,92	22.429.038,92	3.103.717,07	1.501.779,72	1.501.779,72	
		957.709,00	957.709,00	-	-	1.657.331,59	25.377.204,12	22.429.038,92	22.429.038,92	3.103.717,07	1.501.779,72	1.501.779,72	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	-					18.377,09	2.037.524,96	1.946.353,70	1.946.353,70	109.548,35	-	-	
											-	-	
T O T A L (III) = (I + II)	-	957.709,00	957.709,00	-	-	1.675.708,68	27.414.729,08	24.375.392,62	24.375.392,62	3.213.265,42	1.501.779,72	1.501.779,72	

FONTE: Ecidade-DEFINC/MPEA

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
MINISTÉRIO PÚBLICO						18.377,09	2.037.524,96	1.946.353,70	1.946.353,70	109.548,35	-	-	
T O T A L (III) = (I + II)						18.377,09	2.037.524,96	1.946.353,70	1.946.353,70	109.548,35	-	-	

FONTE: Ecidade-DEFINC/MPEA

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador Geral de Justiça

ALEXANDRE FLÁVIO M.MONTEIRO
Secretário Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B F VIRINO
Assessora da Auditoria e Controle Interno

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)														RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS														
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.616.131	4.759.308	4.793.876	3.938.317	3.944.846	5.057.530	4.456.421	4.114.550	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.848.036	55.961.291	55.961.291	
Pessoal Ativo	3.616.131	4.759.308	4.793.876	3.938.317	3.944.846	5.057.530	4.456.421	4.114.550	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.848.036	55.961.291	55.961.291	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.616.131	3.847.833	4.315.560	3.450.494	3.468.080	5.057.530	3.490.497	3.632.418	3.570.176	3.793.742	5.128.082	6.358.635	49.729.178	49.729.178	
Obrigações Patronais	-	911.475	478.317	487.823	476.766	-	965.924	482.132	490.079	490.507	959.690	489.401	6.232.114	6.232.114	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	81.040	19.974	1.610	-	145.726	-	-	-	-	-	265.349	513.698	513.698	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	81.040	19.974	1.610	-	145.726	-	-	-	-	-	265.349	513.698	513.698	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.616.131	4.678.268	4.773.903	3.936.707	3.944.846	4.911.804	4.456.421	4.114.550	4.060.255	4.284.249	6.087.772	6.582.687	55.447.593	55.447.593	

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 10:01

Nota: O Demonstrativo com Despesa de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá está sendo apresentado em Obediência ao Acórdão nº 2153/2014 - TCU - (Plenário, as Defensorias Públicas deverão também elaborar separadamente o demonstrativo da despesa com pessoal, sem preencher os campos relativos à comparação de limites).

Notas Explicativas:

1-Na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis registram os valores do pessoal ativo nos últimos doze meses, considerando os valores de despesas de natureza salarial decorrente de cargo, funções ou empregos, civis, militares e de membros da defensoria, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais e estão computados no cálculo da Despesa com pessoal os valores mensalmente do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, evidenciando de janeiro a dezembro de 2024 o total de 6.303.691, 90 (seis milhões trezentos e três mil seiscientos e noventa um reais e noventa centavos).

2-No mês de março de 2024 teve aumento na folha em virtude da nomeação de novos servidores em cargos comissionados, sendo: um CCDDP -1; três CCDDP - 2, dois CCDDP - 3; um CCDDP -6 com representação; duas gratificações em cargos DPE para membros, seis novas nomeações de gratificação em atividade militar; pagamento de diferenças de 1/3 de férias de abano para quatro membros; pagamento de 1/3 de férias para dezenove membros; pagamento de 1/3 de férias para trinta e quatro cargos comissionados; pagamento de férias indenizadas para quatro ex-servidores ; pagamento de férias proporcionais indenizadas para oito ex-servidores; pagamento de 13º proporcional indenizados para oito ex-servidores; pagamento de 13º proporcional indenizados para oito ex-servidores, cujos valores constam publicados na folha mensal de pagamento junto ao Portal da Transparência da DPE/AP.

3-No mês de fevereiro na linha Obrigações Patronais estão o registro de liquidação referente às contribuições previdenciárias do mês de janeiro no valor de R\$ 436.860,81 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais e oitenta um centavos) e fevereiro o valor R\$ 474.613,92 (quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscientos e treze reais e noventa e dois centavos).

4-No mês de abril, foi concedido um aumento de 5% (cinco por cento) nos vencimentos dos servidores públicos e ocupantes de cargo em comissão da Defensoria Pública do estado do Amapá, conforme Lei Complementar nº 159 de 18 de abril de 2024.

5-As despesas de pessoal com antecipação do 50% do 13º salário foram registrados no mês junho de 2024, pelo registro de competência.

6-No mês de julho na linha obrigações Patronais estão o registro de liquidação referente às contribuições previdenciárias do mês de junho no valor de R\$ 481.431,23 (quatrocentos e oitenta um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte três centavos) e julho o valor R\$ 484.492,67(quatrocentos e oitenta quatro e mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta sete centavos).

7-No mês de novembro de 2024, foi liquidado a folha referente ao mês e o pagamento dos 50% do 13º salário.

8-No mês de dezembro na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 227.019,68, referente Pagamento de 30 dias de Férias 2023/2024 Abono Pecuniário dos membros, conforme Portaria nº 672 de 05 de agosto de 2024.

9-No mês de dezembro na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 2.432.279,25 Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos defensores e servidores.

10-No mês de dezembro na Linha Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, foi incluído o valor de 19.599,93, Pagamento de 10 dias de Férias Abono Pecuniário aos militares cedidos, conforme Portaria nº 785 de 11 de setembro de 2024.

KEDNA DA SILVA
SILVA NASCIMENTO:85550191253
KEDNA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas
CRC: 002007/0 - 7/AP
Portaria nº 1121/2023

JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS
JULYANNE CRISTINE B.M. SANTOS
Coordenador de Auditoria e Controle Interno
Portaria nº 731/2022

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Fianceiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.256.729,95	-	23.562,89	45.629,00	-	2.187.538,06	1.856.427,83	-	331.110,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.730.794,25	-	-	-	-	2.730.794,25	244.313,41	-	2.486.480,84
Recursos Vinculados à Previdência Social	1.891.264,38	-	-	-	-	1.891.264,38	58.051,25	-	1.833.213,13
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recusos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados	839.529,87	-	-	-	-	839.529,87	186.262,16		653.267,71
TOTAL (III) = (I+II)	4.987.524,20	-	23.562,89	45.629,00	-	4.918.332,31	2.100.741,24	-	2.817.591,07

FONTE: SLAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Conta, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 14:42

Nota Explicativas:

1- Cabe destacar que a disponibilidade de caixa da Defensoria Pública não deve ser incluída na disponibilidade do Poder Executivo, tendo em vista a autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO, conferida pela EC nº 45/2004 às Defensorias Estaduais, bem como a autonomia orçamentário-financeira estabelecida pela EC nº 73/2013 à Defensoria Pública da União e Distrito Federal.

KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:8550191253
550191253

Assinado de forma digital por KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:85550191253
Dados: 2025.01.28 15:17:13 -03'00'

KEDNA DA SILVA NASCIMENTO

Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas
CRC: 002007/O - 7/AP
Portaria nº 1121/2023

JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS
Dados: 2025.01.28 16:13:03 -03'00'

JULYANNE CRISTINE B. DE M. DOS SANTOS

Coordenador de Auditoria e Controle Interno
Portaria nº 731/2022

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	8.933.082.027,89	
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limetes da Despesa com Pessoal	8.923.819.447,87	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.447.593,01	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <*>		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.100.741,24	2.817.591,07

FONTE: SIAFE, Unidade Responsável : Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Conta, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 13:36

Nota Explicativa: Apuração da Receita Corrente Líquida do é realizada e informada pela Contabilidade Geral do Estado., anexo 3 LRF, Art.53, inciso I.

KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:855501912
53
Assinado de forma digital por
KEDNA DA SILVA
NASCIMENTO:85550191253
Dados: 2025.01.28 15:17:32 -03'00'

KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas
CRC: 002007/0 - 7/AP
Portaria nº 1121/2023

JULYANNE CRISTINE
BARBOSA DE MACEDO
DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
JULYANNE CRISTINE BARBOSA
DE MACEDO DOS SANTOS
Dados: 2025.01.28 16:13:18
-03'00'

JULYANNE CRISTINE B.M.SANTOS
Coordenador de Auditoria e Controle Interno
Portaria nº 731/2022

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:024367983
11
Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 1117/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 004/2021-DPE/AP
Vinculo ao processo n.º 25.0.00000577-3

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 004/2021 CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A
EMPRESA VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** **VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.995.766/0001-77; Objeto:** incluir o número da nota de empenho para execução da despesa em razão da Obrigação da Locatária em realizar o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA, item 11.1.9 Nota de Empenho: 2025NE00050 no valor total de **R\$ 5.609,06 (cinco mil seiscentos e nove reais e seis centavos)** - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 004/2021 - DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto n.º 1.117, de 25 de janeiro de 2024.

Publica-se e cumpre-se

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 87774

Tribunal de Justiça

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025-TJAP

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para a **aquisição de motocicletas**. Sessão pública: dia 13/02/2025, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 87736

Prefeitura de Ferreira Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025-PMFG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, através de seu agente de contratação - PMFG, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, vinculada ao Processo Administrativo nº 054/2025-SEMOSP/PMFG, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA

VICINAL NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMFG, que constituem parte desta Concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital.

Data de início de envio de PROPOSTA: 06/02/2025 -08:00
Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 20/02/2025, às 07:59 horas (hora de Brasília)
Data de abertura da Concorrência: 20/02/2025 às 08:00 horas (hora de Brasília)
Local da Sessão Pública: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados no site https://www.ferreiragomes.ap.gov.br/licitacoes_editais, na aba "PUBLICAÇÕES". Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico cpl.fgomes@gmail.com

Ferreira gomes-AP, 28 de janeiro de 2025

ALISSON DIAS DO RÊGO
Agente de Contratação

Protocolo 87732

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER N° 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO N° 065/2023-CEE/AP - CNPJ N° 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio C 300 A - EJA EAD

ANA BEATRIZ SILVA LEMOS, ANTONIO NUNES DE SOUZA, DARLY FRANCIELLE CARDOSO DE CARVALHO, ELAINE APARECIDA FERREIRA DA COSTA, GUSTAVO VICENTE ÍTALO DA SILVA LIMA, JEDIANE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS, JUCERLAN RONY ALVES RODRIGUES, KYARA BELA SALLES, JULIANA GOMES DA SILVA, MARIA DE DEUS DO NASCIMENTO SOARES, MARLON ROMEU LUZ PINHEIRO CURI, NATHÁLIA GUIMARÃES NUNES, VITOR HEYN ALVES, PABLO SANTOS VIEIRA, CICERA MARTINS ROQUE PAZ, MARINALVA DOS SANTOS LOPES SILVA, SHEILA MARINS NUNES, FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCOS JOÃO GOMES DA SILVA, ROSEMARY GOMES LUCENA, THAMYRES CRISTINA DE CARVALHO SILVA SOUZA, DARA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, ALAELSON GOMES DA SILVA, ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS, CAICK MEIRA DA SILVA, CARLA MORAES SILVA ARAUJO, JUNIOR GADELHA GÓIS, CIBELE MOURÃO FARIAS, MARCUS MAURICIO METZ, TAILANE BISPO DE ANA.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 87799

**CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
COMUNICADO**

A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ, CNPJ 44.109.598/0001-27. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Calçoene/AP - SEMMA, a renovação da Licença de Instalação Nº 016/2022 através do processo nº 32000-386/2022, para obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, de acordo com a Resolução 001/2019 COMDEMA - Calçoene/AP.

Protocolo 87618

DANIELAS DOSSANTOS ME, CNPJ. 50.414.092/0001-24 (POSTO PIMPOLHO III), estabelecida na ESTRADA BR - 156 - S/N - KM 492 - COMUNIDADE CUJUBIM, PRACUUBA (AP), torna público que RECEBEU da SEMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)_Nº. 001/2025_SEMA (AP), dando prosseguimento ao processo: 37.0285.2002.0220/2023 (ostensivo)_SEMA, Para comercialização de derivados de Petróleo no endereço acima.

Protocolo 87776

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTERIO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 384291444. Cód. CRC: 27CED68

Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 29/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

